



1857

Journal de...
Rio, 5-5-1957

2218

MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

CRECHES

(Organização e Funcionamento)

DR. ODILON DE ANDRADE FILHO
DR. SEBASTIAO BARROS FILHO
MARIA BERNADETTE PEREIRA HIRTH (arquiteto)

COLEÇÃO D.N.C.F. Nº 151

RIO DE JANEIRO 1956

Presidente da República

DR. JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA

Ministro da Saude

PROF. MAURICIO DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA (D.N.Gr.)

Diretor Geral — DR. AURELIANO BRANDAO

Assistente — Dna. Ligha Mafra Conde

DIVISAO DE ORGANIZACAO E COOPERACAO (D.O.C.)

Diretor — DR. GETULIO LIMA JUNIOR

DIVISAO DE PROTECAO SOCIAL (D.P.S.)

Diretor — DR. FLAMARION AFONSO COSTA

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (I.F.F.)

Diretor — DR. MARIO OLINTO DE OLIVEIRA

CURSOS (C.D.N.Gr.)

Diretor — DR. ELIEZER J. ZAGURI

SERVIÇO DE EDUCACAO e DIVULGACAO

Chefe — DR. JAIME FREIRE DE VASCONCELOS

SERVIÇO DE ESTATISTICA (S.E.)

Chefe — DR. MARIO MASCARO

DELEGACIAS FEDERAIS DA CRIANÇA:

Sede da 1ª Região — Belem

Delegado: Dr. Salomão Moisés Levl

Sede da 4ª Região — Salvador

Delegado: Dr. Elísio Pereira do
Ataíde

Sede da 2ª Região — Fortaleza

Delegado: Dr. Antônio Nilo da Costa
Filho

Sede da 5ª Região — São Paulo

Delegado: Dr. Mario Machado de
Lemos

Sede da 3ª Região — Recife

Delegado: Dr. Manoel Cordeiro Vil-
laça

Sede da 6ª Região — Porto Alegre

Delegado: Dr. Orlando Seabra Lopes

Sede da 7ª Região — Belo Horizonte

Delegado: Dr. Nelson Jardim

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (S.A.)

Chefe — DR. REINALDO BARRETO PINTO

Enderêgo:

Rua Senador Dantas, 14 — 10º, 11º e 12º andares

Caixa Postal; 1 819 — Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

MS. Departamento Nacional da Criança.

CRECHES

(Organização e Funcionamento)

DR. ODILON DE ANDRADE FILHO

DR. SEBASTIAO BARROS FILHO

MARIA BERNADETTE PEREIRA HIRTH (arquiteto)

*UXG
AND
1957*



69 p.

BIBLIOTECA	
MINISTÉRIO DA SAUDE	
REGISTRO	DATA
117	10/07.79
PREÇO	D. P. 1

(MS) COLEÇÃO D.N.Gr. Nº 151

RIO DE JANEIRO — 1956

1.900-0/109/80 ex. 2

*I. Creche. I. Andrade Filho, Oci-
lon de. II. Série. III. Título.*

INDICE

1 — INTRODUÇÃO	5
2 — HISTÓRICO	9
3 — DEFINIÇÃO	10
4 — NORMAS GERAIS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE	12
5 — LOCALIZAÇÃO	14
6 — PLANEJAMENTO	15
7 — EXIGENCIAS PARA ADMISSÃO	27
8 — PESSOAL	29
9 — FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA AS CRECHES	33
10 — RECREAÇÃO	35
11 — DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA CRECHE	39
12 — FUNCIONAMENTO	48
13 — UTILIZAÇÃO DA CRECHE NO PROGRAMA EDUCACIONAL	53
14 — EDUCAÇÃO DAS MÃES	54
15 — EQUIPAMENTO	55
16 — COMO MANTER UMA CRECHE	64
17 — LEIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER	66

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por fim atender a uma das atribuições da Divisão de Proteção Social do Departamento Nacional da Criança: oferecer aos interessados normas para a criação e o funcionamento de creches.

Devemos sua confecção à competência do Dr. Odilon de Andrade Filho, médico puericultor do Instituto Fernandes Figueira, que, auxiliado pelo Dr. Sebastião de Barros Filho, atendeu à solicitação do Diretor da Divisão de Proteção Social, Dr. Flamarion Costa, e aceitou o encargo de redigir esta publicação.

Agradecemos a excelente colaboração da arquiteta Maria Bernardette Pereira Hirth, responsável pelo planejamento da creche e suas dependências, bem como pelo desenho dos móveis, e a Léa Barbosa Baião, autora de alguns desenhos.

BIBLIOTECA	
SERVIÇO DE SAÚDE	
NUMERO	DATA
17	10/07/79
PREÇO	

I — INTRODUÇÃO

Foi com o início da era industrial que começou a surgir o problema que levaria à criação das creches. A formação das concentrações operárias e a maior solicitação de mão de obra foram atraindo as mulheres para o trabalho fabril e assim surgiu o problema do destino a ser dado aos filhos durante o período de trabalho das mães. Na falta de qualquer organização assistencial, a única solução possível para as mães operárias era a entrega dos filhos a alguém que deles cuidasse, que as substituísse na atenção aos mesmos durante o período de ausência. Esse alguém era, geralmente, uma mulher de mais idade, na qual se presumia alguma experiência no trato com crianças. Surgiu, então, a "criadeira" como precursora da creche, no mesmo nível em que o "curandeiro" foi precursor do médico.

Estava encontrada a solução, inadequada e prenhe das mais graves conseqüências para a saúde das crianças, ponto de partida de uma elevada mortalidade infantil, mas, o caninho seria aquele.

A pessoa que pela primeira vez ideou a creche como instituição assistencial de nova modalidade, deu, apenas, a primitiva solução, já encontrada pelas mães, organização, local apropriado e assistência esclarecida.

Essas mulheres que se encarregavam de cuidar dos filhos de mães que os não podiam atender, eram conhecidas em França como "gardeuses d'enfants", nome correspondente ao de nossas "criadeiras" e adquiriram uma sinistra reputação. Como em suas mãos as crianças em pouco tempo morriam, foram elas também denominadas "faiseuses d'anges", porque caprichavam em fornecer "anjinhos" ao céu.

Com o correr do tempo essas duas denominações foram se diferenciando.

Para as mães que trabalhavam os filhos eram, de algum modo, um estôvo, que elas afastavam transferindo a outras a responsabilidade de d'êles cuidar. Não havia, de sua parte, a intenção de deixar a criança morrer para resolver o problema. Nem a "gardeuse d'enfantes" ou "criadeira" procurava aniquilar, conscientemente, a vida das crianças, para daí tirar proveitos mais substanciais. Se as crianças eram impiedosamente ceifadas quando sob seus cuidados, isso era uma conseqüência de sua ignorância, do seu desconhecimento dos princípios mais rudimentares da arte de cuidar de crianças, do ambiente infecto e miserável em que viviam, do fato de serem elas, freqüentemente, portadoras de moléstias infecciosas, descuidadas, indiferentes ao destino dos que se achavam sob sua guarda.

A "faiseuse d'anges" ficou sendo aquela que recebia para criar os frutos das uniões ilegítimas, no tempo em que a ilegitimidade era um crime nefando. As mães que entregavam à sua guarda os rebentos de suas uniões ilegais sabiam quais os resultados que fatalmente se seguiriam e, conquanto a si mesmas procurassem se enganar, a morte da criança era o objetivo visado.

Num e noutro caso, entretanto, os resultados eram muito semelhantes. Tanto morriam as crianças entregues a uma quanto a outra.

Se ainda subsistem as "faiseuses d'anges", o seu número, entretanto, diminui cada dia, porque foi substituída a eliminação do fruto depois do nascimento pela sua eliminação antecipada, e aos poucos a denominação foi se transferindo para as abortadoras.

O progresso social, entretanto, e a destruição de muitos preconceitos que se vão tornando obsoletos, faz com que a mãe solteira, que errou, assuma a responsabilidade de seu ato e há nessa tomada de consciência um promissor sentido de evolução e progresso.

São as mães solteiras, as mulheres sós, um elevado contingente das que encontram na creche uma solução para os seus problemas.

A ilegitimidade leva ao abandono, e a mãe só, se não encontra onde deixar o filho, vai, fatalmente, entregá-lo à "criadeira".

Aliás, o abandono, mesmo entre os casais legítimos, é uma praga que se alastra na sociedade atual. As dificuldades da vida sugerem aos maridos essa atitude simplista como solução para seus problemas. Poucas dessas mulheres abandonadas recebem o amparo da lei. É necessário, para recebê-lo, que a êle recorram e lhes faltam meios e conhecimentos para pugnar por seus direitos, bem como faltam à Justiça recursos, tempo e pessoal suficiente para cuidar dêsse amparo. De tal modo que os médicos que trabalham nos ambulatórios de crianças já ampliaram o número das condições da mulher quanto ao estado civil: casadas, solteiras, viúvas, "largadas"... Não existem desquitadas.

As viúvas tiveram o seu lar desfeito, entrando para a imensa legião das mulheres sôzinhas, que devem enfrentar a vida, cuidar dos filhos, dispondo, apenas, de sua força de trabalho.

Recorrem às creches, igualmente, as mulheres casadas que se vêm obrigadas a ajudar os maridos para conseguirem o equilíbrio do orçamento doméstico, que desmorona devido ao elevado preço da vida; aquelas que trabalham visando aumentar a renda do casal para possibilitar um objetivo definido, como a compra de uma habitação; aquelas que visam, apenas, possuindo o necessário, adquirir o supérfluo, aquelas coisas que, sem terem utilidade fundamental, concorrem para enfeitar a vida.

As situações que exigem a creche para sua solução só existem nas cidades de população mais numerosa, porque, nas cidades pequenas as mães, geralmente, levam os filhos para o trabalho e conseguem vigiá-los. Foi o crescimento industrial das cidades que levantou o problema, e o edifício de aparta-

mentos veio agravá-lo. Se em uma casa em que haja espaço é possível a uma pessoa trabalhar e vigiar o filho, tal não se torna possível nos apartamentos. O espaço restrito acabaria por causar atritos, pela intromissão inevitável da criança na parte social do mesmo.

Há ainda a considerar o espaço angusto reservado às domésticas, nesses edifícios, em que há, geralmente, uma hipertrofia da parte social em detrimento da de serviço.

Já vimos uma planta em que se dava, ao quarto de empregada, a designação de "depósito de empregada"...

Estudados esses diferentes tipos de clientes, ficam assim delineadas várias modalidades de creches: as destinadas a abrigar os filhos das domésticas, que devem ser localizadas, preferentemente, nos bairros populosos, em que haja concentração de edifícios de habitação coletiva; as destinadas aos filhos das operárias, de localização preferencial nas proximidades das fábricas, quando recrutem elas suas operárias em pontos diversos, ou nas vilas proletárias que as mesmas, por acaso, mantenham.

A essas vêm se juntar as destinadas aos filhos de funcionários, nas dependências das repartições em que trabalham, ou aos filhos de comerciários, quando o tamanho do estabelecimento comportar uma organização desse gênero.

No decurso deste trabalho apresentaremos uma planta de creche estudada em seu conjunto, acompanhada de uma apresentação detalhada de cada dependência, para servir como sugestão aos que desejem construí-las.

Foi escolhida a clientela das domésticas, em uma creche calculada para 60 leitos. Mostrará, ela a disposição ideal das peças para permitir uma perfeita circulação e um bom entrosamento de seus serviços.

Essa planta visa apenas servir de subsídio para o estudo de outras. Dependerá a construção sempre da disponibilidade de terreno, que permitirá a edificação em um único plano ou exigirá a superposição das dependências.

As creches foram ideadas por Firmin Marbeau, em 1844, sendo a primeira delas instalada nesse mesmo ano, em Paris. O movimento em favor das creches encontrou boa acolhida em França, transferindo-se, em seguida, para os Estados Unidos, onde a primeira se instalou em 1854, na cidade de New York. Daí passaram elas para a Inglaterra e o movimento ganhou amplitude, estendendo-se um pouco por toda parte.

Dois acontecimentos vieram incrementar grandemente o desenvolvimento das creches e demonstrar os grandes benefícios que poderiam prestar: a revolução social russa e a 2.^a grande guerra.

O paraíso das creches é a Rússia Soviética, onde elas se contam por dezenas de milhares. O grande esforço industrial que a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas vem realizando, ao lado da enorme ampliação de suas atividades rurais, exigiu uma grande solicitação de mão de obra feminina, tornando imperiosa, por isso, a criação de creches, onde se abrigassem os filhos das mães obreiras. Foi tal o seu desenvolvimento que chegaram a ser criadas creches móveis, sobre carros de rodas, que acompanhavam ao campo as operárias rurais. O isolamento em que tem vivido aquele país nos impede de estudar com maior detalhe o desenvolvimento de sua rede de creches e as bases de sua organização, porque não são acessíveis, em nosso meio, trabalhos que tratem desses pormenores.

Na Inglaterra o grande impulsionador do desenvolvimento de sua rede assistencial foi a segunda guerra mundial. No que diz respeito às creches, eis alguns dados. Em 1939 havia, aproximadamente, 100 creches, na Inglaterra e no País de Gales. Em 1943, 4 anos depois, havia 1232, acomodando 52.500 crianças e se construíam 569 estabelecimentos do tipo das escolas maternas e jardins de infância, para acomodar mais 21.000 crianças. Em 1945 as creches haviam aumentado para 1500

(das quais 113 operavam durante 24 horas) e o número das que acolhiam crianças já capazes de receber um início de instrução era de 780.

Esse incremento se deveu à necessidade de atender às crianças evacuadas das cidades da costa sul e de Londres, expostas aos bombardeios aéreos e à atenção que se ficou devendo às mães solicitadas para o trabalho nas indústrias de guerra, em substituição aos homens convocados para as atividades militares.

No Brasil somente as grandes capitais dispõem de algumas creches, insuficientes em número e em sua organização.

3 — DEFINIÇÃO

O que é uma creche? Alguns se chamam "externatos de lactentes" e a denominação tem cabimento. Isso as distingue da pupileira "internato para lactentes", que recebe crianças nas mesmas idades limites da creche, mas as conserva, por haverem sido vítimas de abandono ou orfandade.

No "Yearbook of Pediatrics" de 1928 existe a seguinte definição: "O termo "day nursery" (correspondente inglês de creche) indica um estabelecimento que tem por propósito cuidar, durante o dia, de crianças que não podem, por motivos econômicos, receber os cuidados devidos por parte dos pais".

Esta definição não estabelece limites de idade para essa assistência proporcionada pelas creches. Diz apenas do propósito de cuidar de crianças enquanto estiverem ausentes os pais, no trabalho.

A princípio não havia mesmo limites de idade. Como as mães não dispunham de qualquer amparo social, eram obrigadas a retomar o trabalho logo se sentissem para isso capacitadas, e o limite mínimo seria a idade que a criança tivesse nesse momento.

Não havia também um limite máximo, que ficou sendo o de 7 anos, porque, então, tinha início a vida escolar.

Acontece, entretanto, que se tornava muito difícil a direção de um estabelecimento que abrigava crianças de idades tão diferentes. A alimentação era muito diversa, como muito diverso o campo de interesses.

Da observação dessas dificuldades resultou um movimento que visou dispor as crianças, antes de atingirem a idade escolar, de acordo com seus interesses comuns. Ficaram, então, entregues às creches as crianças até 2 anos de idade. De 2 a 4 anos ficaram elas entregues às "nursery schools", que entre nós tomaram o nome de escolas maternas. Daí até atingirem a idade escolar se encarregaram delas os "jardins de infância", nos quais se aproveitaria a sua capacidade de aquisição de habilidade motora, se aperfeiçoariam os hábitos já em fase de fixação e a curiosidade natural desse período da vida serviria para a imposição de algumas noções de conhecimentos básicos.

O ideal seria que as crianças somente frequentassem as creches a partir do momento em que se interrompesse a alimentação ao seio, porque ficaria unido, até esse momento, o filho à mãe que o amamentava. As necessidades sociais, entretanto, tal não permitem. As mães que trabalham, e só para elas foram feitas as creches, devem voltar ao serviço.

No intuito de permitir à criança mamar ao seio materno durante algum tempo, não deve ser admitida em creche criança que não tenha atingido o 1.º mês de idade.

No caso das mães que se dedicam a trabalhos domésticos, como não conseguiram elas ainda o seu enquadramento em qualquer tipo de instituição assistencial, há necessidade dessa liberalidade. A mãe, premida pela necessidade, é obrigada a cuidar de meios para sua subsistência, e as creches, em casos tais, devem admitir crianças a partir de 1 mês.

O mesmo não se verifica com as operárias, com as funcionárias ou as comerciárias. Essas dispõem de institutos de previdência e de leis que as amparam. Por esse motivo seus filhos só serão admitidos quando cessar o período de repouso que as leis lhes facultam. Por elas, ficou proibido à mulher

grávida o trabalho durante o período de 6 semanas antes e depois do parto. Esse último poderia ser aumentado de mais duas semanas em casos excepcionais, donde a idade mínima de 45 dias ou 2 meses para esses casos.

Outro aspecto que deve ser considerado é relativo ao horário de funcionamento das creches. Para que elas preencham as finalidades a que se destinam, necessário se torna que haja uma elasticidade em seu horário, de acordo com a clientela a que servem. As operárias, sujeitas a um regime de 8 horas de trabalho, com uma interrupção de 1 hora para o almoço, devem poder dispor de uma creche que funcione durante todo esse tempo. As destinadas aos filhos de funcionárias, que só trabalham 6 horas, podem ter um horário mais curto de funcionamento.

Isso não acontece quando se trata de domésticas. Essas deveriam funcionar das 8 da manhã às 21 horas. De nada valerá a uma doméstica uma creche de que deva retirar o filho às 19 horas, se nessa hora não pode se ausentar do serviço, pois em seu mister de cozinheira ou copeira se acha presa aos trabalhos que lhe incumbem.

4 — NORMAS GERAIS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE

Na instalação de uma creche devem ser seguidos critérios e preceitos que a tornem realmente eficiente. O mal a evitar são as instalações de fortuna, que, em vez de prestarem serviços úteis, acabam por prejudicar o conceito em que deve ser tido esse tipo de obra assistencial. As crianças, nas creches adaptadas, acabam por se aglomerar; não há um entrosamento, uma continuidade entre as diversas peças, criando condições desfavoráveis de higiene, de conseqüências geralmente desastrosas.

Essa precariedade de instalações da maioria de nossas creches é causa determinante de uma das críticas mais justas que a elas se faz, que é a de favorecerem os contágios. Na ver-

dade, na ausência de instalações adequadas, facilmente se disseminam as moléstias eruptivas, os surtos de impetigo, a escabiose, a coqueluche, etc. Uma das causas dessa propagação é a ausência, nesses estabelecimentos assim improvisados, de um bom serviço de friagem, que regete, antes da criança atingir os dormitórios, aquelas que apresentam alguma anormalidade.

Outra crítica, muitas vezes feita às creches, é a de que favorecem o abandono da alimentação ao seio. Na verdade, elas não favorecem esse abandono. Ele é que se tornou imperativo, pela necessidade que as mães têm de retornar ao trabalho. As próprias razões que levam uma mãe a recorrer à creche são as causadoras desse abandono.

Os progressos da dietética, da qualidade dos leites industrializados, dos conhecimentos sobre o mecanismo dos distúrbios digestivos, tornaram esse perigo, atualmente, muito menor que no passado. Hoje em dia já não é o seio de tal modo insubstituível, que o seu abandono prejudique quase irremediavelmente, como aconteceu noutras épocas, a saúde das crianças e diminua as probabilidades de sua sobrevivência. Uma alimentação artificial bem conduzida, cercada dos cuidados que em uma creche devem ser normais, pode levar uma criança, sem grandes obstáculos, a um desenvolvimento semelhante àquele que seria obtido com a alimentação ao seio.

Acresce considerar que a criança não fica totalmente privada do seio, porque as mães têm oportunidade de oferecê-lo ao filho, pela manhã, antes da admissão, e à noite, depois de sua retirada.

Outra crítica que ainda se faz às creches, com muita frequência, é a de que elas favorecem o aparecimento dos distúrbios nutritivos e do raquitismo.

Tal alegação só procede para os estabelecimentos adaptados. Os que forem constituídos para a finalidade a que se destinam disporão de solários e a sua orientação esclarecida não permitirá se instalem distúrbios originados dentro do

serviço, a não ser aquêles inevitáveis, que não dependem de uma infração das regras higiênicas no preparo dos alimentos.

5 — LOCALIZAÇÃO

Educadores, médicos e arquitetos, em estudo comum, solucionaram o problema das mães que trabalham com o funcionamento da creche, preferencialmente localizada próximo à habitação das crianças; para um conjunto residencial onde há uma grande percentagem de mães que trabalhem fora, prevê-se sempre o estabelecimento de uma creche, cuja situação, via de regra, será em terraço de edifício, em se tratando de habitações coletivas; no caso, entretanto, de conjunto residencial formado por habitações individuais, sua localização deverá ser, de preferência, em praça ou terreno arborizado, constituindo edifício isolado.

problema de transporte?
Em casos há, entretanto, em que esta poderá ser construída anexa à oficina de trabalho da mãe, quer se trate de fábrica, repartição pública, instituto, etc. Em qualquer dos casos, todavia, é necessário um estudo mais acurado das condições topográficas do local da futura creche.

A creche anexa à fábrica, por exemplo, fixar-se-á ao abrigo das fumaças, gases e odores, normalmente emanados pelas indústrias; seus berçários se localizarão de tal modo que não tenham suas aberturas viradas para o local da fábrica. Entre a fábrica e a creche deve-se prever uma área verde, arborizada. Cumpre destacar, ainda, ser indispensável a construção de uma passagem coberta, que faça sua ligação, para facilitar e proteger a locomoção da mãe que amamenta o filho.

Outras, entretanto, são as condições exigidas para a creche em centros urbanos; na localização, dever-se-á escolher o último pavimento dos edifícios que a exijam, para se poder dispor livremente do terraço como solário e área para recreação.

6 — PLANEJAMENTO

Tomemos, como exemplo, uma creche de sessenta leitos, para filhos de domésticas, situada em terreno seco e arborizado, arejado e saudável, longe de estábulos, cocheiras, fábricas, etc.

a) — ESQUEMA GERAL

Na elaboração do projeto, torna-se mister levar em consideração, as diversas partes de que se compõe uma creche e que variam em função de seu destino.

Vejamos quais estas partes:

Parte destinada às crianças	espaço verde ✓ pátio ✓ solário ✓ refeitório ✓ sala de estar berçário — sala de repouso vestuários — banho e W. C. admissão Isolamento
Parte destinada ao público	recepção — hall serviço social alimentação vestiário — banho e W. C.
Parte destinada à administração	secretaria
Parte destinada ao pessoal	consultório médico sala do pessoal vestiário — banho e W. C. refeitório
Parte destinada ao serviço	cozinha (geral e de leite) lavanderia costura almoxarifado vestiários — banho e W. C. quarto de residente depósito e rouparia

b) — REQUISITOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO

Na construção, em geral, deverão ser usadas as seguintes especificações: concreto simples, para a camada de impermeabilização do piso; concreto armado, para as estruturas, vergas e laje do fôrro.

Paredes externas: alvenaria de tijolo.

Cobertura: telhas francesas ou canal.

Pé direito dos compartimentos: 3,00m. para os locais de permanência das crianças e 2,60m para a parte de serviço.

c) -- REQUISITOS ESPECIAIS DAS DEPENDÊNCIAS

Admissão: (ante-sala e consultório).

Paredes: pintadas a óleo, em tons claros e alegres;

Pisos: ladrilhos cerâmicos ou hidráulicos para o conjunto.

VESTIÁRIO DAS CRIANÇAS

O vestiário (fig. 7) deverá ser bastante amplo, com armários à entrada que se destinarão, de um lado, para a guarda de roupa da criança fornecida pelo estabelecimento e, de outro lado, para a roupa com que as crianças vêm de casa.

Banheirinhas (fig. 8) embutidas em mesas de azulejo, a 1,00m de altura, com instalação (de preferência elétrica) de água quente e fria;

Privadas: em banca de azulejo, a 0,30m de altura;

W.C. para crianças: 0,40m de altura, para crianças de 1 a 2 anos;

Paredes: revestidas de azulejos, até 1,50m de altura, no mínimo;

Piso: ladrilho cerâmico ou hidráulico.

ALOJAMENTO: BERÇÁRIO — SALA DE REPOUSO

Arquitetonicamente são iguais, ocupando uma área de 3,00m² por leito; o mobiliário é diverso, sendo o tipo de cama para o berçário (fig. 9) diferente do usado para a sala de repouso. (fig. 10) Estas salas serão divididas em "boxes" com paredes de vidro, com a capacidade de quatro leitos em cada "box". As paredes de vidro que separam o berçário e sala de repouso da circulação levam venezianas fixas acima de 2,00m de altura, permitindo a ventilação cruzada. Note-se, ainda, que a parte baixa — 0,90m — destas paredes deverá ser de alvenaria, metal ou madeira.

Janelas: do tipo de correr, providas de tela milimétrica para proteção contra mosquitos. Peitoril a 1,30m.

Portas: de vidro deverão ligar estas salas à circulação;

Paredes: pintadas a óleo em verde água;

Piso: revestido de linóleo, ou material semelhante;

Luz: difusa.

SALA DE ESTAR E REFEITÓRIO

Destina-se a sala de estar a abrigar a criança, especialmente em dias chuvosos. Para tornar o ambiente da sala de estar convidativo, dever-se-á prever brinquedos, tais como balanças (fig. 11) quadrados, bolas, etc.

Mobiliário: mesas e cadeiras (fig. 12) são as mesmas do refeitório. Este poderá ser utilizado conjuntamente com a sala de estar. É indispensável, também, o uso de estantes baixas, para colocação de brinquedos, não sendo utilizada a decoração de vasos plantas ou objetos quebráveis;

Pintura: pintura a óleo, coloração de tons claros. Uma moldura de madeira permitirá a fixação de quadros e painéis relacionados a assuntos infantis, decoração esta que se poderá remover ou substituir;

Portas: de vidro, que ligarão a sala de estar e o refeitório à circulação;

Janelas: tipo de correr. Para maior alcance à visão das crianças o peitoril poderá ser de vidro fixo protegido por tela à altura do peitoril: 0,90m;

Piso da sala de estar: em espuma de borracha;

Piso do refeitório: linóleo ou material semelhante.

ISOLAMENTO

A criança doente será encaminhada ao isolamento que se comporá da ante-sala da enfermeira, saleta de banho e alojamento para quatro crianças, em "boxes" individuais.

Paredes: as paredes internas serão em vidro.

A criança isolada deverá usar a saída de circulação evitando-se, assim, seu cruzamento com outras crianças.

Piso: em ladrilho cerâmico ou hidráulico;

Parede: revestida de azulejo;

Berços: em ferro laqueado.

SOLARIO

O solário será em varanda coberta e se localizará próximo do berçário e da sala de repouso, para onde deverão ser transportados os próprios berços das crianças que ainda não andam.

Piso: em ladrilho cerâmico.

PATEO

O pátio constará de duas partes: uma, em gramado e outra, cimentada; no pátio, localizar-se-ão caixas de areias e brinquedos diversos, como balanços, pequenos escorregas, etc., e, quanto mais amplo e arborizado tanto mais atingirá seu objetivo.

RECEPÇÃO, HALL E CIRCULAÇÃO

O hall é ao mesmo tempo, local de recepção, espera e sala de projeções e conferências.

Piso: em linóleo ou material semelhante;

Janelas: as que dão para a circulação, do tipo basculante.

Uma meia parede em treliça, separa a circulação do pessoal e de serviço do pátio.

SECRETARIA, SERVIÇO SOCIAL, SALA DE PESSOAL E AMAMENTAÇÃO

Paredes: pintura a gesso-cola;

Portas: compensado liso, pintadas a óleo;

Piso: em tacos de madeira.

SERVIÇO

PEÇAS DE COZINHA GERAL

— Farão conjunto com a cozinha propriamente dita, a despensa e o frigorífico. O fogão a gás ou elétrico será encimado por côifa e exaustor, para perfeita retirada do ar. Duas aberturas diretas, darão para os refeitórios das crianças e do pessoal.

PEÇAS DE COZINHA DE LEITE

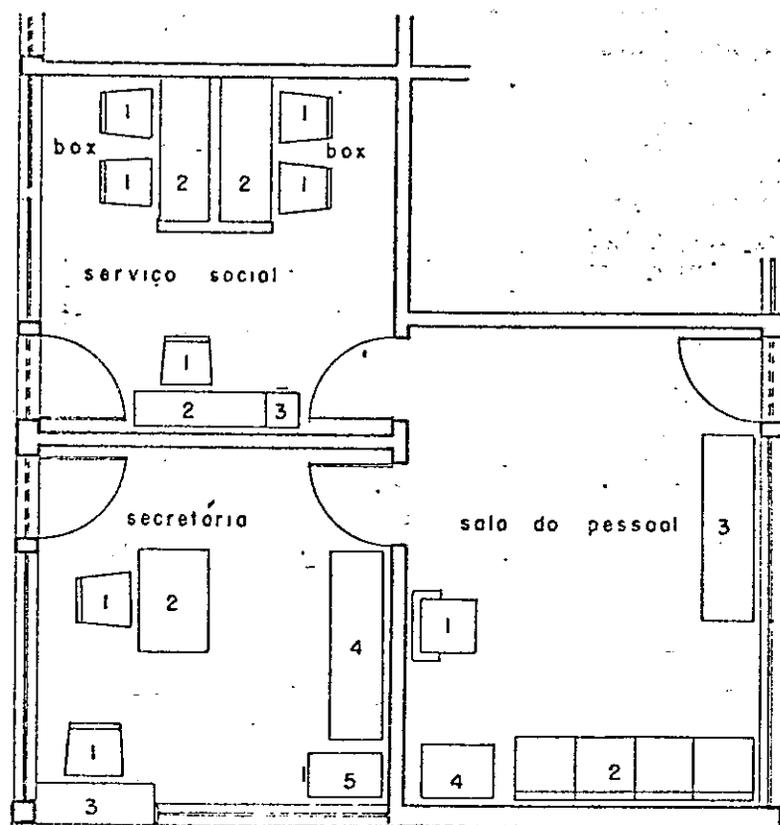
— Deverá ser independente e separada da cozinha geral. Ligar-se-á diretamente com a circulação, facilitando, assim, a saída das mamadeiras que serão transportadas em carrinhos.

PEÇAS DE LAVANDEIRA

— Neste conjunto: nas pias de ambas as cozinhas, deverão ser instalada água quente e fria. Lavanderia e cozinhas:

SECRETARIA, SERVIÇO SOCIAL E SALA DO PESSOAL

FIG. 2 — Secretaria, Serviço Social e Sala do Pessoal



SECRETARIA

- 1 cadeira
- 2 meso
- 3 guichet
- 4 armário
- 5 arquivo

SERVIÇO SOCIAL

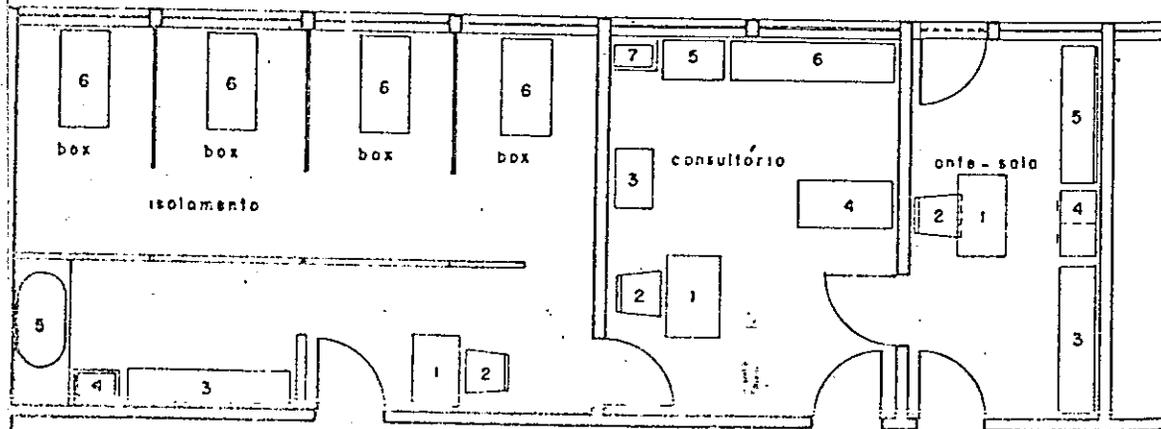
- 1 cadeira
- 2 meso
- 3 arquivo

SALA DO PESSOAL

- 1 cadeira
- 2 sofa
- 3 armário
- 4 mesinha

escala 0 1 2 M

ISOLAMENTO, CONSULTÓRIO E ANTE-SALA



ISOLAMENTO

- 1 mesa do vigilante
- 2 cadeira
- 3 armário p/ roupa
- 4 lavatório
- 5 banheirinha
- 6 berço

CONSULTÓRIO

- 1 mesa do médico
- 2 cadeira
- 3 balança
- 4 mesa de exame infantil
- 5 esterilizador
- 6 armário
- 7 lavatório

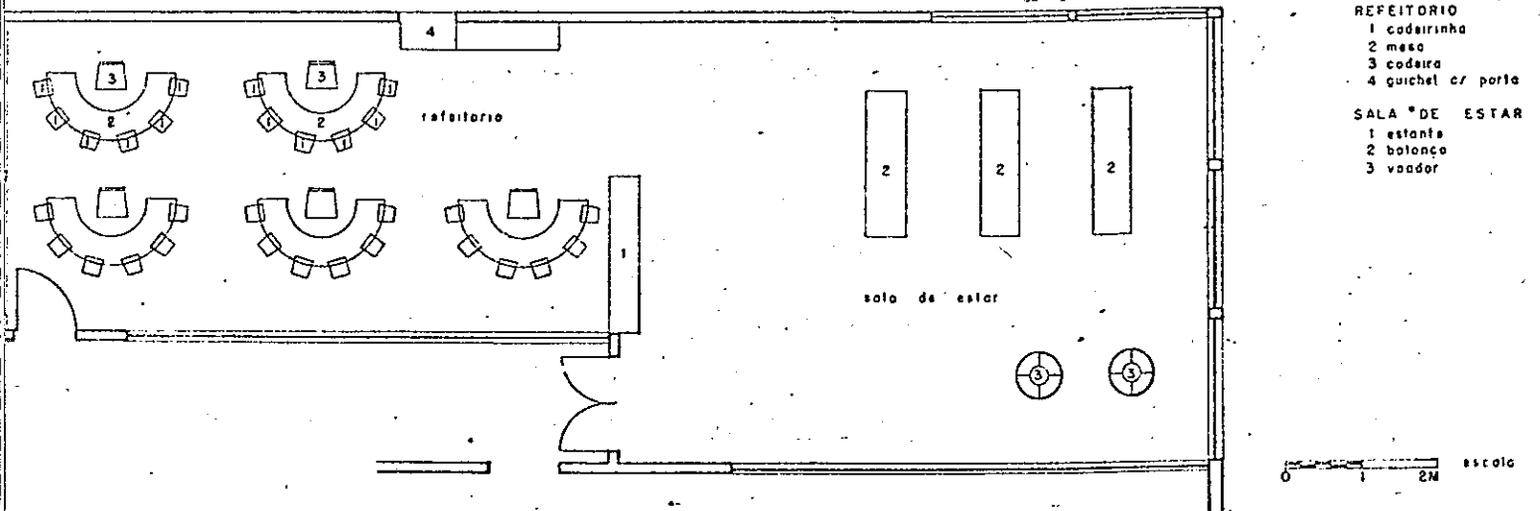
ANTE-SALA

- 1 mesa da enfermeira
- 2 cadeira
- 3 armário de remédios
- 4 arquivos
- 5 banco

escala 0 1 2 M

FIG. 3 — Isolamento, Ambulatório e Ante-Sala

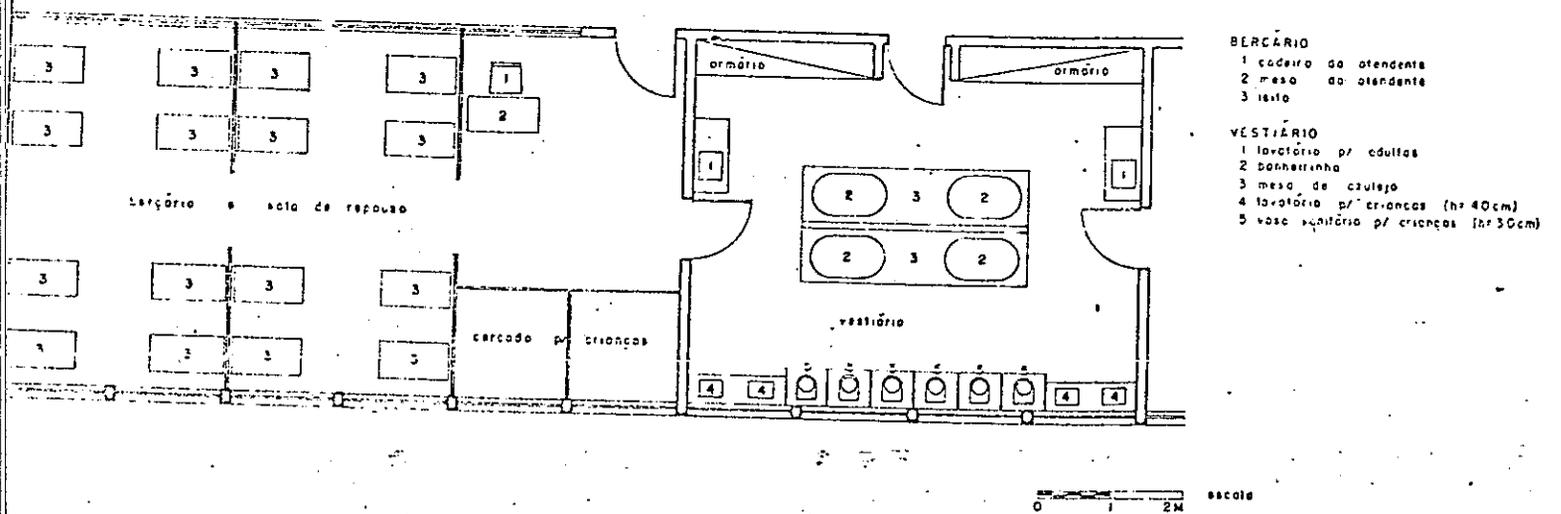
REFEITÓRIO E SALA DE ESTAR



- REFEITÓRIO**
 1 cadeirinha
 2 mesa
 3 cadeira
 4 quichel c/ porta
- SALA DE ESTAR**
 1 estante
 2 balança
 3 voador

FIG. 4 — Refeitório e Sala de Estar

BERÇÁRIO, SALA DE REPOUSO E VESTIÁRIO



- BERÇÁRIO**
 1 cadeiro da atendente
 2 mesa da atendente
 3 leito
- VESTIÁRIO**
 1 lavatório p/ adultos
 2 banheirinha
 3 mesa de cajuço
 4 lavatório p/ crianças (hz 40cm)
 5 vaso sanitário p/ crianças (hz 30cm)

FIG. 5 — Berçário, Sala de Repouso e Vestiário

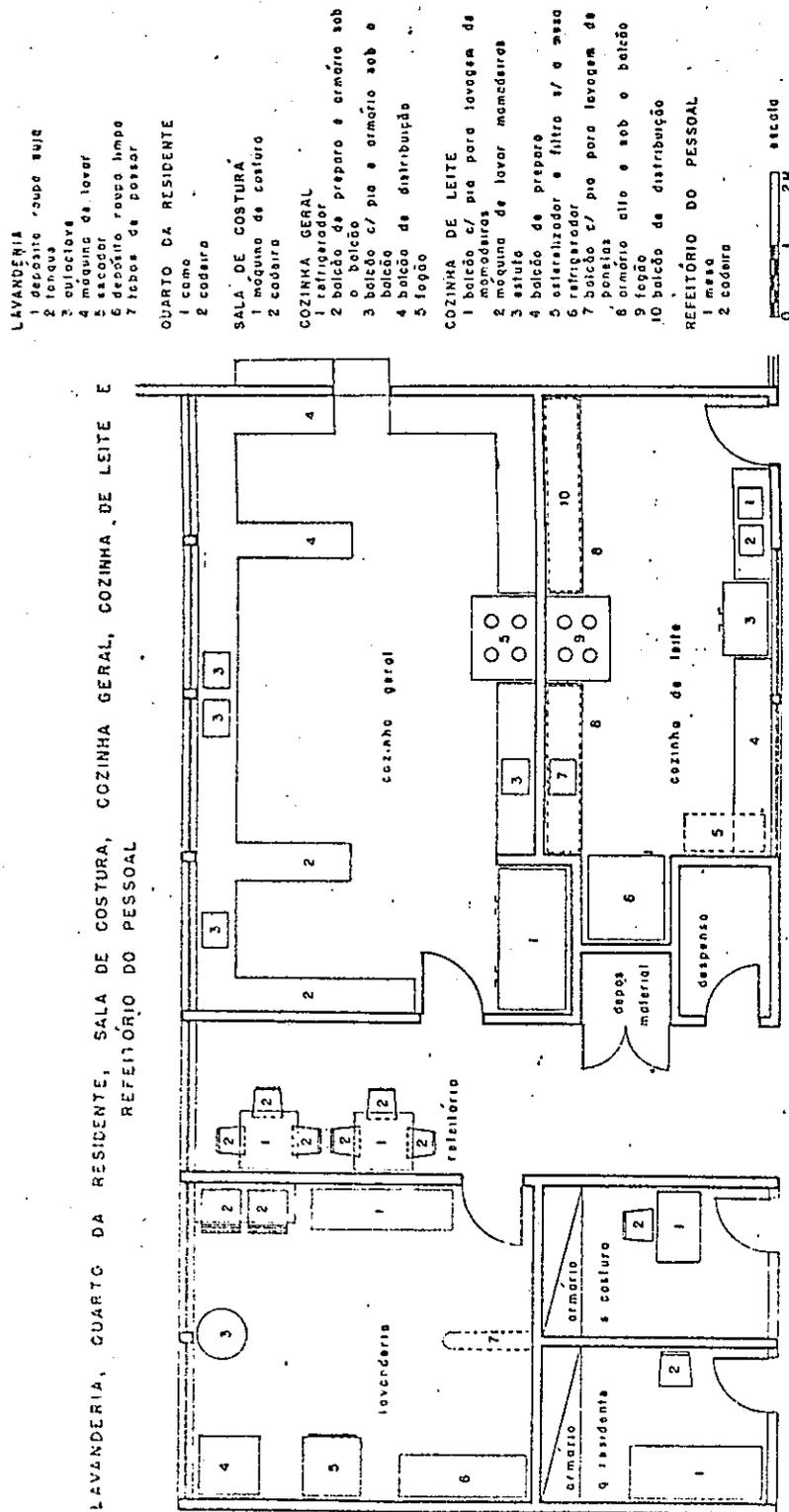


FIG. 6 — Lavanderia, Quarto da Residente, Sala de Costura, Cozinha Geral, Cozinha de Leite e Refeitório do Pessoal

7 — EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO

- Certidão de nascimento.
- Atestado de vacinação B.C.G.
- Abreugrafia.

d) Apresentação de um responsável, que se comprometa a retirar a criança em caso de doença ou ausência da mãe.

— A certidão de nascimento é um indispensável documento de cidadania.

— O atestado de vacinação B.C.G. é uma exigência inclinável, dado o grau de disseminação da infecção tuberculosa nas classes mais humildes; a abreugrafia serve como uma comprovante de ausência de lesões ativas.

— A necessidade de um "fiador" foi uma providência recomendada por Martagão Gesteira e que é de fundamental importância. A creche é um estabelecimento para funcionar durante o dia. Que fazer com uma criança cuja mãe, por doença ou abandono, deixa de retirar o filho da creche à hora regulamentar?

Todos aqueles que estão habituados a trabalhar em hospitais ou creches sabem perfeitamente da freqüência com que são as crianças abandonadas nesses serviços. Só depois de verificado o abandono é que o inquérito social vai mostrar que os dados de residência fornecidos eram falsos. Isso cria um grave problema para os estabelecimentos, pois o Juizado de Menores vive assoberbado com casos desse tipo e dificilmente se obtém uma vaga em local apropriado.

Há outros documentos que devem ser exigidos, dependendo da idade do candidato a admissão. De uma criança de 2 meses

não podem ser exigidos certificados de vacinação anti-variólica, antidiflérica, antitetânica e antipertussis, porque só depois dessa idade tem início a sua aplicação. Sendo a criança maior, estando em idade que torne possível essa exigência, ela deve ser feita.

As crianças admitidas que ainda não houverem sido vacinadas, sê-lo-hão no serviço. Uma creche que deixa de aproveitar o período de permanência das crianças para o estabelecimento dessas diferentes imunizações estará perdendo muito de sua utilidade social e cometendo grave erro, passível de censura por parte das autoridades fiscalizadoras.

Para a admissão são também necessários os seguintes exames:

Exame clínico, praticado pelo médico do Serviço. Inquérito Social.

Não será admitida criança alguma só por intermédio de um atestado médico, que a dê como apta. Esse exame deve ser praticado pelo médico da creche. Nenhum outro médico tem condições para atestar.

Assim, não só se evitam os atestados de favor, como se mantem o padrão assistencial que o médico deseja para seu serviço.

A inutilidade da certidão de batismo é devida à exigência da certidão de nascimento, ou de idade, atestado civil que torna inútil aquêle. Essa exigência concorre para estimular o registro civil.

O inquérito social torna-se necessário para evitar os casos de abandono, para se tentar corrigir as condições do lar, de desajustamentos familiares, de miséria. Agindo assim, a creche estará protegendo a criança além de seus limites, dando-lhe proteção integral.

Dois tipos de atestado devem ser de todo abolidos: o de pobreza e o de credo religioso. O primeiro porque é inútil e humilhante; o segundo, porque não se deixa de amparar alguém só por não ser de nosso credo religioso. Aliás, faça-se às creches dirigidas por associações religiosas a justiça de ates-

tar que, nos inquéritos feitos, somente uma vez se encontrou exigência de caráter religioso para admissão.

8 — PESSOAL

A CRECHE DEVE TER UM MÉDICO RESPONSÁVEL

É vezo muito freqüente procurarem os encarregados da direção de creches, assim como de estabelecimentos de amparo social de outro tipo, recorrer ao serviço de vários médicos, que trabalham a título gracioso, responsabilizando-se pelo mesmo em determinados dias, à sua escolha. Essa orientação assim fornecida, não apresentando continuidade, é muitas vezes prejudicial, cruzando-se as ordens, cada médico seguindo uma direttriz, sem se entenderem, geralmente para um determinado objetivo. Isso traz uma lamentável confusão no pessoal, que acaba por não saber a que ordens obedecer.

É preciso, de uma vez por tôdas, acabar com essa espécie de serviços, que vivem da boa vontade e da reconhecida dedicação dos médicos. Se o Serviço existe, alguém por êle é responsável. No seu planejamento devem ter sido previstas as dificuldades de sua manutenção e providenciados elementos para que funcione. Nenhum estabelecimento dêsse tipo pode funcionar sem a orientação, a supervisão assídua do médico. Deve o profissional ser pago para isso. Se os seus serviços são gratuitos, nada se pode exigir dêle, que somente dá e nada recebe em trôco. Resulta disso uma completa ausência de responsabilidade.

É preciso que alguém responda pelo serviço, dê a êle orientação clara, exija disciplina de seu pessoal, reclame contra as faltas de material, aja junto à administração superior quando se tornem necessárias providências de sua alçada.

Os médicos têm feito isso sem qualquer remuneração freqüentemente. Grande número de nossas instituições de beneficência vivem do mourejar generoso dos médicos, que ou nada recebem ou têm uma remuneração apenas simbólica. É

mais que tempo de se remunerar seus serviços, de acôrdó com o tempo que dispendem na instituição.

Se a creche foi construída para a finalidade a que se destina, se foi bem planejada, os seus serviços se entrosarão, reduzindo ao mínimo o esforço de administrá-la. Se foi adaptada, haverá, fatalmente, confusão em seu funcionamento e será, então, passível de receber as críticas que se lhe fazem.

Uma creche bem construída, bem planejada e bem orientada, é, dos estabelecimentos que se destinam a amparar as crianças, um dos mais úteis por seu alto rendimento social.

a) O MÉDICO — SUAS FUNÇÕES

O médico que vai se encarregar da orientação de uma creche deve realizar, rotineiramente, o seguinte trabalho:

- Proceder a um exame meticoloso de todos os candidatos a admissão, consignando o resultado de suas observações de um modo claro, por escrito, fugindo ao laconismo de muitas fichas, que nada informam, ou a um garatujar ilegível, que de nada adianta.
- Encarregar-se da escolha dos modelos de fichas e da maneira de classificá-las, de modo a poder colher rapidamente amplas informações individuais e ser capaz de obter dados de conjunto.
- Observar as crianças, pelo menos duas vezes por semana, durante seu período de internamento.
- Fiscalizar o trabalho de todo o pessoal. Verificar se na cozinha dietética os regimes prescritos estão sendo devidamente cumpridos; se o pessoal que lida com as crianças as está tratando com carinho; se a exposição no solário está se fazendo rotineiramente; se há necessidade de algum material de aquisição mais cara ou de alguma providência que exija contatos com a direção geral do serviço.

Não há necessidade da visita diária do médico em uma creche. Os dias de admissão devem ser previamente combinados e nesses dias, nas horas que se convencionarem, o médico fará os exames e autorizará ou não a admissão.

Em nossas visitas a várias creches da cidade demos com uma dividida em dois andares diversos, que dispunha de 4 médicos, que se mantinham durante todo o dia no serviço. Ora, uma creche é um local em que só são admitidas crianças saudáveis. Desde que adoecem, a creche não as deve receber. Torna-se desnecessária, portanto, a permanência do médico no serviço.

b) A ORIENTADORA

Tôda creche deve dispor dos Serviços de uma orientadora. Cabem a ela os mais importantes encargos. O primeiro deles é o de fazer a triagem por ocasião da admissão. Tôdas as crianças que chegam devem ser desnudadas e atentamente observadas, ter a temperatura registrada e, em caso de doença de tipo contagioso, devolvidas à mãe, que as deve encaminhar, com ajuda do pessoal do serviço, para um local em que possa ser tratada. Se fôr observada qualquer anormalidade de menor importância, ou se a alteração febril se manifestar depois de admitida, deve ser transportada para o isolamento.

A orientadora, ou que outro nome tenha, deve ser a encarregada da supervisão de todo o serviço. Fiscalizará o cumprimento das determinações do médico. Dará atenção ao preparo dos alimentos.

A falta dessa fiscalização poderá levar a curiosas situações.

Certa vez, visitando uma creche, verificamos que o médico dela encarregado organizara uma série de modelos de menus para cada dia da semana, procurando, assim, diversificar um pouco a alimentação para lhe tirar a monotonia. A encarregada da cozinha os vinha seguindo religiosamente. Ficamos a observar o preparo dos alimentos. Era uma sopa de legumes, com 1 gema desmanchada. O menu especificava os legumes, o tempêro e mandava acrescentar uma gema. A moça preparou

tudo para 30 crianças, e, no final, naquela massa de sôpa, desmanchou uma gema, tal como indicava o menu. E caiu das nuvens quando lhe afirmei que deveria usar 30 gemas, um para cada prato... Claro que essa cozinheira estava muito cotada na creche, porque vinha obtendo grande economia nas despesas da cozinha... Ela nunca fôra fiscalizada.

Outra de suas funções é a observação do comportamento das crianças no dormitório, nas horas de repouso ou quando em atividade, em seus brinquedos. A maneira como uma criança brinca é muito interessante psicologicamente. Nesses momentos a criança mostra muitos aspectos de sua personalidade. Sua observação por pessoa inteligente poderá auxiliar o médico quando tiver de indicar qualquer orientação. Para isso é necessário que essa pessoa seja capaz de compreender bem a criança e saber discernir, em seu comportamento, traços de sua maneira de ser.

Deve, portanto, uma boa orientadora reunir uma série de predicados: ser uma modelar dona de casa, conhecendo bem os problemas disciplinares e econômicos que dificultam o manejo de um lar; possuir conhecimentos suficientes dos pequenos problemas de saúde do grupo; ter uma base de conhecimentos psicológicos que a tornem compreensiva a respeito do caráter da criança, capaz de resolver os problemas educativos que forem sendo suscitados; ser capaz de agir como uma trabalhadora social, capaz de encaminhar para solução as dificuldades e os desajustamentos ligados à vida familiar da criança.

Agora, nos dirão: mulheres assim são difíceis de encontrar. Entretanto, se passarmos os olhos em tórno, rememorando pessoas de nossas relações, veremos que muitas mães que conhecemos seriam capazes de exercer êsse mister. As assistentes sociais se preparam para o exercício de funções semelhantes. Se a remuneração fôr adequada, não hão de faltar candidatas aceitáveis.

Além do médico e da orientadora, figuras essenciais, uma creche deverá contar com um pessoal variável de acôrdo com seu tamanho. Há o serviço de secretaria, com o pessoal neces-

sário. Há a assistente social, que se encarregará dos inquéritos sociais, estudando cada família e seu ambiente; uma atendente para cada grupo de 8 crianças, para vigilância, banhos, ministração de alimentos, pesagem, tomada de estatura, administração de vitaminas e ferro (que deverá ser rotineira), arrumação das camas, mudança de fraldas, orientação na hora da evacuação, etc.

Nas creches americanas cada atendente cuida de um grupo de 5 crianças. Como nossos "standards" são mais baixos, aumentamos o grupo para 8, o que não é excessivo.

Figuras de grande importância são a cozinheira e uma auxiliar e a encarregada do lactário. Devem ser exigidos delas padrões higiênicos especiais. As serventes cuidarão da limpeza geral (lavagem de áreas, banheiros, enceramento de pisos, transporte de roupa usada, etc.). Há, ainda, a encarregada da rouparia, da sala de costura, o pessoal da lavanderia. É sempre conveniente a presença de um homem, para os serviços pesados e externos.

9 — FORMAÇÃO DE PESSOAL PARA AS CRECHES

Para que as creches atinjam a finalidade a que se destinam indispensável se torna não as entregar a pessoal recrutado somente pela sua capacidade de trabalho e amor à criança, mas, sim, encarregar dêsse serviço pessoas que hajam recebido uma preparação prévia, capazes de compreender a importância e a significação dêsse período da vida, as suas características fundamentais, do ponto de vista somático e psíquico.

Vem daí a necessidade da organização de pequenos cursos para o preparo de pessoal que irá constituir as equipes de trabalho das creches. Esses cursos deverão ser singelos, objetivos, estritamente práticos e a orientação psicológica dos mesmos deve partir do princípio de que gente mais humilde tem muito pouca capacidade de abstração.

CURSO MÍNIMO PARA O PESSOAL

Damos, a seguir, um esboço de programa mínimo, com algumas noções essenciais que devem ser ensinadas às pessoas que se destinam a lidar com crianças nas creches.

PROGRAMA

Parte teórica

- 1) A criança até 1 ano de idade. Aquisições posturais. Marcha do péso. Alterações na alimentação. Desenvolvimento mental.
- 2) A criança de 1 a 2 anos de idade. Seu desenvolvimento físico e mental.
- 3) Formação de hábitos. Sua significação. Eliminação. Asseio.
- 4) Atitudes a tomar com a criança sadia que recusa alimentos. Práticas condenáveis.
- 5) Como orientar a recreação das crianças de acôrdo com a idade.
- 6) Noções disciplinares. Idade em que começam a ser aceitas.

Parte prática

- 1) Preparo de material necessário à higiene da criança: algodão, gaze, saco de papel.
- 2) Bandeja com material necessário ao banho da criança. Demonstração do banho. Técnica para limpeza da boca, nariz, ouvidos, olhos e órgãos genitais.
- 3) Como improvisar a caminha da criança. Modo de prepará-la.
- 4) Demonstrar como lavar a mamadeira, bico de borracha e demais utensílios necessários ao preparo da alimentação. Como conservar o leite em domicílio.
- 5) Aplicação de injeção intramuscular. Técnica de aplicação de vacinas.

- 6) Demonstrar como isolar uma criança doente. Técnica da tomada de temperatura, pulso e respiração. Explicação do quadro gráfico.
- 7) Prática das aplicações terapêuticas: medicamentos líquidos, comprimidos, supositórios.
- 8) O vestuário. Enxoval. Descrição das peças e das fazendas a escolher.
- 9) Dentição — como se processa. Cuidados com os dentes.

Parte dietética

- 1) Material necessário ao preparo dos alimentos. Mucilagem. Decoctos.
- 2) Leite de vaca ao 1/2, 2/3 e integral. Leite engrossado.
- 3) Técnica para desengordurar o leite. Leite em pó; preparo.
- 4) Mingaus de farinha de trigo, de aveia, etc.
- 5) Sopa de legumes. Caldos de vitaminas. Frutas.

10 — RECREAÇÃO

Pela atividade lúdica, pelo exercício das atividades espontâneas, a criança entra em contacto com o ambiente e se torna mais objetiva e observadora; aprende a manipular os objetos, desenvolve o equilíbrio e habilidade neuro-muscular.

As creches, em que as crianças permanecem por tão longo tempo, têm a obrigação de lhes proporcionar oportunidade para esses exercícios.

A recreação, numa creche, deve obedecer a dois tipos diversos: a interna, dentro da área coberta, para as crianças que ainda não andam, ou para todas as crianças, nos dias de chuva ou de muito vento; a externa, para as crianças maiores. A própria localização diversa sugere que diverso deverá ser o equipamento recreativo.

Para dentro de casa devem ser escolhidos brinquedos adequados a diferentes idades, de que adiante forneceremos uma lista, a título de sugestão. As crianças apreciam os brinquedos simples, podendo ser aproveitados como tais objetos que deixam de ter utilidade para os adultos, como, por exemplo, carruagens grandes vazias, de linha ou tela adesiva, estojos de monitores de lâmina para barbear, etc.

É um erro comum acreditar que as crianças apreciam os brinquedos caros, de molas, animados de vários movimentos. Ela se desinteressa logo deles porque nada lhes deixam para fazer e a criança somente brinca para dar expansão à sua fome de movimento.

Há alguns preceitos de ordem geral que desejaríamos deixar aqui fixados e que devem presidir a escolha de bons brinquedos. Adler recomenda que deve ser dada preferência aos que estimulem o espírito de construtividade e cooperação. Além de serem de acordo com a idade, porque uma criança no período que passa na creche não dará a mínima atenção a um complicado brinquedo de mola, a um trem, a uma piorra, que ela não consegue manejar, devem ser eles resistentes. Essa necessidade de utilizar brinquedos resistentes é uma consequência do espírito de destruição das crianças, nesse período. Os que forem frágeis não terão durabilidade e um brinquedo de matéria plástica ou madeira, quebrado, pode ferir a criança em suas arestas vivas ou em suas farpas.

É útil também que se desenvolva nas crianças apêgo aos seus brinquedos. Os frágeis, geralmente muito baratos, podem ser facilmente substituídos e isso levará a criança a não lhes ter apêgo.

Não há necessidade de acumular grande número de brinquedos. Se eles são em grande número, levam à saciedade, à inconstância, à indiferença, conduzem ao descaso. A criança que tem poucos brinquedos aprende a prezá-los melhor e os tratará com maior cuidado, o que desenvolverá o seu espírito de conservação.

Devem ser êles, igualmente, leves, para que não firam, quando arremessados; não devem ser de fôlha nem apresentar quinças cortantes ou agudas.

Respeitados êsses preceitos, segue uma lista com algumas sugestões.

BRINQUEDOS ADEQUADOS A DIFERENTES IDADES: PARA DENTRO DE CASA.

Até 3 meses — objetos brilhantes e pendentes. Coleção de anéis coloridos, de matéria plástica, pendentes de um anel maior. Chocalhos. Brinquedos de borracha, com guisos. Fios de contas grandes, coloridas, de madeira ou matéria plástica. Carruagens grandes.

Até 9 meses — objetos com guizos, para serem pendurados. Animais de borracha, com superfície para morder. Bola de água (bola de celuloide, contendo água e objetos flutuantes). Brinquedos para o banho, peixes, barcos, que flutuem.

Até 12 meses — Pequenos animais de lã. Blocos de borracha para morder. Blocos de madeiras, grandes, para empilhar. Caixas de diferentes tamanhos, para embutir umas nas outras. Bola pequena (estimula a locomoção). Brinquedos plásticos ou de borracha, flutuantes, para a banheira.

De 1 ano até 18 meses — Carro para bonecas. Cama. Carro para encher e puxar, carro com longos varais, para empurrar. Animais coloridos (lagartos), para puxar. Escova e vassouras, para varrer. Bolinhas. Blocos coloridos, pequenos. Caixas simples, para abrir e fechar. Copos de matéria plástica, para encher e esvasiar. Cones coloridos, em cartolina ou material macio. Animais macios, de lã ou algodão, com os olhos pintados ou bordados e não feitos de contas e botões, que a criança pode arrancar e engulir. Cômoda com gavetas. Caixa de música.

De 2 anos — Livros com estampas coloridas de animais e objetos familiares, com capa de papouço recoberta de pano. Carrinho de boneca. Trens. Carros. Blocos para empilhar. Boneca macia e lavável. Carro e cama de boneca. Pratos

inquebráveis. Quadrados de pano, com cores brilhantes, para cobertas de boneca, toalhas de mesa, etc. Telefones. Jogos de madeira com quadrado, círculo, triângulo, para encaixar. Peças para edificar, carregar, arrastar. Cuidado com as tintas usadas, que devem ser inofensivas.

RECREAÇÃO EM ÁREA DESCOBERTA

Fora da creche deverá haver uma área para que a criança a utilize para dar expansão ao seu desejo de movimento e na qual se reünam brinquedos variados, capazes de ocupar a sua atenção voltada para os objetos e as cousas exteriores. Nessa área, terreiro ou "play ground" se disporão alguns objetos que comumente atraem o interesse da criança e com os quais ela irá treinando e aperfeiçoando seus movimentos.

Para as idades de 1 a 2 anos daremos algumas sugestões. Toda área descoberta deve contar com uma caixa de areia, munida de material para revolvê-la: pás, baldes, peneiras, colheres, pratos, moldes de peixes, de figuras geométricas, bichos, etc. As crianças adoram encher e esvasiar caixas, podendo, para isso, utilizar a areia.

Outra coisa que as crianças gostam de manipular é o barro de olaria, são as massas plásticas, em geral. Blocos de sabão poderão servir para recortar e moldar. Massa de pão umedecida servirá, para igual fim. Giz, para rabiscar, bem como lápis e papel. Uma lousa será útil para dar vazão a essas expansões gráficas.

Um pequeno plano inclinado, para escorregar, é sempre bastante apreciado. Uma escada pequena, que lhe dê acesso, será útil ao treinamento dos movimentos.

Pode o terreiro dispor de pequenos balanços, com braços firmes e aos quais se possa prender a criança, para evitar quedas, distantes do solo apenas 2 palmos.

Um pequenino tanque ou lago, bem raso, sobre o qual possam flutuar objetos e nos quais a criança possa entrar e dar expansão ao seu desejo de brincar com água.

11 — DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA CRECHE

Durante o período que a criança passa na creche se processam dois dos mais significativos e magnos fenômenos da vida humana: a aquisição da marcha e a aquisição da palavra. Esses dois episódios são, do ponto de vista psicológico, de máxima importância, o que torna a creche um campo de observação para os psicologistas e os observadores da conduta. "Grosso modo", no 1.º trimestre da vida a criança adquire o controle de seus 12 músculos óculo-motores. No 2.º trimestre alcança o comando dos músculos que sustentam a cabeça e movem os braços. Faz esforços para alcançar os objetos. No 3.º trimestre consegue o domínio do tronco e das mãos. Senta-se, Agarra, transfere e manipula objetos. No 4.º trimestre já estendeu seu domínio sobre as pernas e os pés, o indicador e o polegar. Usa uma pinça em que utiliza o polegar e o indicador.

No 2.º ano caminha e corre; articula palavras e frases; adquire controle sobre a bexiga e o reto e um princípio rudimentar de identidade pessoal e de posse, (Gesell).

Não cabe, evidentemente, nos limites deste trabalho, enveredar por assuntos de psicologia infantil, mas, será de utilidade anotar algumas etapas do desenvolvimento, mais marcantes, pois são, em geral, objeto de curiosidade dos pais, e servem, muitas delas, de índice de um normal desenvolvimento mental.

Vamos aproveitar, para dar orientação a essas observações, os dados coletados por Helena Antipoff na sua conhecida ficha de observação. Um retardamento muito pronunciado no aparecimento das aquisições aqui indicadas deverá despertar no observador a suspeita de um possível retardamento mental.

Dividiu ela a sua coletânea de dados em vários setores de desenvolvimento. O primeiro trata da observação quanto ao movimento e formação de hábitos gerais; depois trata dos sentidos e percepções, seguido de memória e conhecimentos, linguagem e comportamento social.

Vamos citar essas aquisições somente entre 2 meses e 2 anos, idades limites de frequência às creches.

Movimento e formação de hábitos gerais.

- 2 meses — Volta a cabeça ao ouvir um barulho.
Deitada de bruços, mantém erecta a cabeça durante 30", no mínimo.
- 3 meses — Movimentos coordenados dos olhos, seguindo um objeto em movimento. Deitada de costas, pode levantar pernas e braços. Segura um lápis e o sacode, sem olhar para êle.
- 3½ meses — Coordenação no espaço: leva a mão à bôca sem se desviar muito.
- 4 meses — Deitada de bruços, mantém retos a cabeça e o tronco. Apalpa as coisas tocadas. Desaparece o reflexo de preensão.
- 5 meses — Segura um lapis e papel, quando lhe são apresentados, olhando para êles.
— Deitada de bruços, levanta de tal modo a cabeça e o tronco, que fica apoiada nas palmas das mãos.
— Deitada de costas, procura levantar a cabeça e os ombros.
— Fica sentada no colo da mãe.
— Move um chocalho, dando-lhe voltas.
- 6 meses — Estando o corpo em posição vertical, a cabeça mantém-se erecta, sem apoio.
— Deitada de costas, quando segura pelas mãos, alcança a posição sentada e se mantém assim por momentos.
— Tomando um objeto pequeno, segura-o com o polegar oposto aos outros dedos.
- 7 meses — Apoiada à grade da cama, mantém-se sentada com o corpo erguido.

- Deitada de costas, volta-se de lado ao ouvir uma campainha.
- Movimentos de imitação: bate com a palma da mão na mesa.
- Bate com um objeto em outro fixo ou na mesa.
- 8 meses — Estende os braços para um objeto fora de seu alcance.
— Apoiada, cobre sua cabeça com um pano. Retira-o, sem cair.
— Afasta a mão de quem lhe limpa o nariz.
— Deitada de costas, move-se do lugar, girando e deslocando-se.
— É capaz de segurar, simultaneamente, 2 brinquedos, um em cada mão, movendo-se.
- 8 a 9 meses — Fica sentada sem nenhum apoio.
- 9 a 10 meses — Deitada de bruços, arrasta-se para a frente, com o intuito de pegar um objeto fora de seu alcance.
— Imita o movimento de bater o tambor com o pau.
— Imita o movimento de bater duas colheres, uma contra a outra.
- 10 a 12 meses — Presta atenção fugitiva à demonstração; faz rabiscos imitativos; observa traçados; aumenta o controle da mão no momento de colocar o lápis no papel.
- 11 a 12 meses — Deitada, levanta-se para alcançar um objeto.
— Fica de pé, segurando-se às grades da cama.
— Faz soar uma campainha, por imitação.
— Abre uma caixa fechada com a tampa.
— Coloca um tubo fino dentro de outro mais grosso.

- Aproxima de si um objeto, puchando-o por um cordão.
- 12 meses — Pode fazer sinais ou rabiscos leves com o lápis no papel.
- 13 a 15 meses — Fica alguns momentos em pé, sem apoio.
— Anda, apoiando-se nos moveis, segurando 1 objeto com uma das mãos.
— Sentada, pega uma bola que lhe é jogada, e, por sua vez, a atira.
- 16 a 18 meses — Anda sòzinha, sem apoio.
— De pé, apanha um objeto no chão, sem cair.
- 18 meses — Sabe correr, fugir, esconder-se.
— Toca tambor com dois paus.
— Bebe, de um copo, alguns goles sucessivos.
— Bebe de uma xícara, sem auxílio.
— É capaz de comer sòzinha, com colher.
— Retira da bôca um objeto desagradável, não de maneira reflexa, mas voluntária.
— Rabisca melhor com o lápis; imita traços rudes no papel; diferencia linhas retas e curvas.
- 19 meses — Consegue trepar numa cadeira.
— É capaz de empilhar dois ou mais cubos.
— É capaz de puxar um objeto por meio de um pau.
- 20 meses — Assoa o nariz quando se manda.
— Calça chinelinhos.
- 22 meses — Come com garfo de pontas pouco afiadas.
- 23 meses — Escova os dentes.
- 2 anos — Sob e desce da cama, sòzinha, se esta fôr bastante baixa.
— Tira o papel da bala antes de chupar.
— Traça um círculo, por imitação.
— Tenta dançar.

- Sabe subir a escada, colocando dois pés em cada degrau.
- Alcança um objeto colocado sôbre uma cômoda, utilizando-se de uma cadeira.
- Faz pequenas construções juntando cubos e imitando modelos simples.

SENTIDOS E PERCEPÇÕES

- 2 meses — Segue com o olhar um novelo de lã vermelho.
— A visão abrange objetos no campo marginal; volta a cabeça acompanhando o objeto em movimento para traz.
— Localiza um som, voltando a cabeça em sua direção. Ouve melhor.
— A pupila começa a reagir à distância, contraindo-se para visão próxima e dilatando-se para objetos afastados.
— Percebe a diferença no leite, quando adoçado ou não, mas não percebe se a mamadeira é de leite ou de água doce.
- 3 meses — Olhar ativo. Distingue objetos volumosos e pessoas a 4, 5 m. de distância.
— Percorre com a vista um objeto grande, num e noutro sentido, se está a 25 cm. dos olhos (de preferência bola colorida).
- 4 meses — Reconhece pessoas da familia e coisas usuais.
— Reconhece vozes das pessoas do seu ambiente, reagindo diferentemente.
— Sabe reconhecer quando alguém lhe é estranho.
— Dá especial atenção aos novos barulhos e sons, mesmo ocupada a maniar.
— Nota a mudança do ambiente (novo local).

- 23 meses — Reconhece coisas vistas cêrca de 2 meses atrás.
- 2 anos — Repete pequenas palavras (4 sílabas).
— Conhece seu próprio nome.
— Conta até 3.

LINGUAGEM

- 2 meses — Aparecem gritos de satisfação.
- 3 meses — Início do balbucio.
- 4 meses — Pleno desenvolvimento do balbucio rítmico, com repetição de sílabas.
- 7 — 8 meses — Compreensão das primeiras palavras e frases.
- 10 meses — Expressão de desejo. Palavras que encerram em si uma porção de significados.
- 11 meses — Imita com relativa correção o que ouve e possui alguma prática na emissão de sons.
— Compreende as questões que começam por onde. Onde está a mamãe? etc.
— Compreende as perguntas, principalmente pela melodia ou cadência da frase.
- 18 a 24 meses — Primeiro período de perguntas. Que é?
— Frases interrogativas, que levam a criança a destacar o nome das coisas.
- 20 meses — Fala designando-se na 3.^a pessoa.
— Primeiros julgamentos — "Isto é tomove".
- 21 meses — Emprêgo de "quem?"
- 18 a 21 meses — 50% de substantivos sôbre o total das palavras.
— 14% de verbos.
— 16% de interjeições.
- 24 meses — Sentenças de 2 — 3 palavras; emprêgo do verbo no infinitivo, do substantivo como sujeito e do adjetivo no positivo.

- Início da frase negativa, afirmativa, interrogativa.
- Primeiro emprego do futuro.
- Primeiras preposições (3% sôbre o total).
- Designa-se com nome próprio.

COMPORTAMENTO SOCIAL

- 2 meses — Responde ao olhar sorrindo e balbuciando (25cms).
- 3 meses — Reclama com gestos de impaciência e pranto quando a pessoa que brincava com ela deixa o quarto.
- 4 meses — Segue com o olhar as pessoas que se movem no quarto.
— Estranha ao ver uma máscara no rosto de alguém.
- 5 meses — Reage às expressões de um rosto amável ou zangado, assim como à voz.
- 6 meses — Olha ativamente para as crianças nas proximidades.
— Procura contacto ativo com a pessoa que esteja perto e não lhe dá atenção.
- 6 a 8 meses — Acolhe a mãe com os braços abertos.
- 7 meses — Brinca de esconder.
— Período de sociabilidade. Perde o medo aos estranhos.
- 8 meses — Procura atrair a atenção dos adultos, puxando-lhes a roupa, mostrando-lhes os brinquedos.
- 9 meses — Primeiras manifestações de ciúme.
- 10 meses — Espantada por um barulho forte, consulta o adulto com o olhar.
- 13 meses — Corresponde ao beijo das pessoas conhecidas e amigas.

na ausência do médico, orientar a mãe quanto às providências a tomar, aconselhando-a, tôdas às vèzes que se fizer necessário, a levar a criança a um hospital especializado. Pequenos distúrbios, no entanto, comuns na 1.^a infância, poderão ser tolerados, mediante 1 ou 2 horas de observação no isolamento. É o caso, por exemplo, de uma criança que tenha vomitado no caminho para a creche, sem que nenhuma perturbação anterior pudesse ser invocada como explicação. Muitas vèzes tal ocorre como simples consequência do balanço da condução, o que não seria motivo suficiente para o retôrno ao lar. É preciso, porém, a separação do menor, para afastar uma coincidência, sempre possível, de início de enfermidade.

Após o exame e sendo declarado em condições de permanecer na creche, passa o menor para o banheiro, deixando antes tôda a roupa com que veio, em um escaninho, com seu número.

Antes do banho, será a criança colocada em vaso apropriado, para que se acostume a exonerar o intestino em hora certa. Depois de lavada, será vestida com as roupas da creche, previamente esterilizadas, e enviada para o berçário ou para o local destinado à recreação de acôrdo com a idade.

Tôdo êste intróito não deverá levar mais de 1 hora, da chegada à creche até sua entrada no berçário ou local de brinquedos.

O tipo e o horário de alimentação da criança será prescrito pelo médico quando de sua matrícula e tôda a modificação sòmente será efetuada por ordem expressa do mesmo. É recomendável, como medida profilática, que sejam administradas vitaminas e ferro a todos os menores matriculados, nas doses habituais, variáveis com a idade e reputadas pelo pediatra.

Os horários de recreação e repouso estão em função do tempo de permanência das crianças, o que depende do tipo de creche. Naquelas destinadas aos filhos das domésticas, esquemáticamente, podemos seguir o seguinte roteiro:

7 horas	—	Entrada, exame, banho.
8 horas	—	Recreação ao ar livre, tôdas as vèzes que o tempo o permitir. Os menores de 1 ano deverão ir para o solário.
8,50 hs:	—	Banheiro: micção, lavagem de mão e rosto.
9 horas	—	1. ^a refeição na creche.
9,30 hs.	—	Higiene da bôca, rosto e mãos. Repouso.
11 horas	—	Micção, higiene. Sala de recreação.
13 horas	—	2. ^a refeição.
13,30 hs.	—	Higiene da bôca, rosto e mãos.
14 horas	—	Repouso.
16 horas	—	Micção, higiene.
16,30 hs.	—	Recreação; música.
17 horas	—	3. ^a refeição.
17,30 hs.	—	Higiene da bôca, rosto e mãos.
18 horas	—	Sala de brinquedos.
19 horas	—	Micção. Higiene. Repouso.
21 horas	—	4. ^a refeição. Higiene. Saída.

Nas creches das operárias teríamos o seguinte esquema:

8 horas	—	Entrada, exame, banho.
9 horas	—	Recreação ao ar livre.
9,30 hs.	—	Micção. Higiene. 1. ^a refeição.
10 horas	—	Higiene da bôca. Repouso.
11 horas	—	Banheiro. Sala de recreação.
13,30 hs.	—	Micção. Higiene. 2. ^a refeição.
14 horas	—	Higiene da bôca. Repouso.
16 horas	—	Banheiro. Sala de recreação.
17,30 hs	—	Micção. Higiene. 3. ^a refeição. Preparo para saída.
18 horas	—	Saída.

Finalmente nas creches das funcionárias teríamos:

11 horas	—	Entrada, exame, banho.
12 horas	—	1. ^a refeição.
12,30 hs	—	Higiene da bôca, repouso.
14,30 hs	—	Micção. Higiene. Sala de recreação.
15 horas	—	Recreação ao ar livre.
16 horas	—	2. ^a refeição.
16,30 hs	—	Higiene. Preparo para saída.
17 horas	—	Saída.

Evidentemente, êsses horários são simples exemplos que poderão ser substituídos por qualquer outro desde que se obedeam aos seguintes princípios gerais:

1) deverá ser dedicado algum tempo, de preferência pela manhã, para brinquedos ao ar livre. Os menores de 1 ano terão local apropriado para os berços, a fim de se beneficiarem de tal prática;

2) as horas de descanso devem estar distribuídas em ambos os períodos, pela manhã e à tarde, seu maior repouso na 2.^a parte do dia. É claro que nas creches para filhos de funcionários, somente haverá um horário com esta finalidade;

3) as crianças devem ser levadas ao vaso, para micção, em intervalos regulares e nas mesmas horas diariamente;

4) cuidar da higiene da bôca, rosto e mãos observando as condições do item anterior, para educar e acostumar pela repetição.

É preciso salientar a importância das instruções que devem ser dadas às mães, pelas enfermeiras, sobre o modo de cuidar das crianças no lar; devem ser aproveitadas tôdas as oportunidades para esclarecimentos sobre noções de puericultura, fazendo com que os benefícios recebidos na creche não sejam malbaratados pelo descaso ou ignorância dos familiares. O ideal será haver pelo menos uma reunião por mês entre os orientadores da creche e os pais das crianças matriculadas. Além dessa reunião geral, onde serão desfeitas as dúvidas e

ministrados conhecimentos de higiene, psicologia e pedagogia educacionais, diariamente as enfermeiras terão conversas pessoais sobre o mesmo assunto, com os responsáveis, prática das melhores para obtenção do resultado visado.

O pediatra da creche, ao preencher a ficha de matrícula, deverá anotar quais as vacinas feitas no menor e providenciar para completá-las, ou repeti-las, caso haja indicação. Poderá ser exigido como indispensável à entrada na creche o B. C. G. A antivariólica, a tríplice, a destinada à imunização contra a febre tifóide, etc., devem ser, mediante prescrição do médico, efetuadas pela própria instituição.

Finalmente lembramos mais uma vez que persistência e paciência na execução de um programa bem elaborado, são fatores indispensáveis ao bom funcionamento de uma creche.

13 — UTILIZAÇÃO DA CRECHE NO PROGRAMA EDUCACIONAL

O desenvolvimento da criança deve se fazer passo a passo, cada um deles servindo de fundamento ao que se seguir. Daí a importância fundamental em se orientar uma boa formação de hábitos, que, disciplinando a vida vegetativa, facultarão um melhor desenvolvimento das funções da vida de relação.

O que se visa, no estabelecimento de hábitos, é alcançarem êles o automatismo. Os hábitos preparam as crianças para se ajustarem às dificuldades que forem encontrando. Durante o longo período que elas devem passar nas creches deve ser aproveitada a oportunidade para procurar desenvolver uma série de bons hábitos, tais como os que levam a uma boa aquisição de atitudes em relação com a alimentação; aqueles que dizem respeito às funções de eliminação: evacuação e micção, que já devem estar inteiramente estabelecidos quando a criança tiver de deixar o serviço; a orientação de suas atividades recreativas, proporcionando-lhes brinquedos adequados à idade e disciplinando suas atitudes em relação a êles;

o combate à formação de temores, de atitudes de ciúme, de timidez; o contróle das crises de cólera; o estabelecimento de princípios disciplinares fundamentais.

Se fôr possível conseguir que êsses cuidados de ordem orientadora do ponto de vista psicológico sejam adotados, a creche deixará de ser apenas um depósito de crianças para como que se entrosar no sistema de estabelecimentos que, desde tenra infância, visam orientar o desenvolvimento infantil.

14 — EDUCAÇÃO DAS MÃES

Assim como a utilização da creche para o estabelecimento de um princípio de orientação das crianças de muito lhes aumentaria a utilidade, outro objetivo a considerar é o que diz respeito à sua utilização como ponto de educação das mães.

As finalidades sociais da creche seriam muito ampliadas se se conseguisse, durante o tempo que as mães empregam para a entrega e retirada dos filhos, ministrar-lhes alguns ensinamentos de ordem prática, como o adequado preparo dos alimentos, os cuidados higiênicos, os meios de treinamento para o estabelecimento do contróle das funções de alimentação, a defesa contra o frio e o calor, a racionalização do vestuário e outros conselhos apropositados no ponto de vista disciplinar.

Todos os esforços devem ser empregados no sentido de fazer chegar às mães essas noções elementares, seja pelos conselhos, transmitidos oralmente, pelo médico ou pela enfermeira chefe, seja por meio de cartazes sugestivos, de pequenas exposições, da apresentação bem clara do que se deseja inculcar.

Pode-se convidar as mães presentes a irem à cozinha, indagar qual delas sabe preparar uma mamadeira, fazê-la preparar diante das outras, corrigir-lhe os defeitos na execução e nos cuidados higiênicos, etc..

Dêsse modo as mães irão se educando e aperfeiçoando na arte de cuidar dos filhos.

15 — EQUIPAMENTO

EQUIPAMENTO PARA A COZINHA

Para equipar uma creche que atenda 60 crianças, necessário se torna um material que possibilite o seu funcionamento, mantendo alguma reserva para as situações de emergência. No que diz respeito à cozinha, encarregamos a dietista chefe do Instituto Fernandes Figueira, D. Jacyra Carvalho Guedes, de reunir em uma lista o equipamento necessário, que assim deve ser escolhido:

- 36 pratos, razos, de aço inoxidável, de 23cm de diâmetro.
- 36 canecas, de aço inoxidável, com capacidade para 25cm³ e de 7 cm de diâmetro.
- 36 pires de aço inoxidável.
- 36 tijelas para caldo, de aço inoxidável, com capacidade para 250 cm³.
- 1 sopeira de aço inoxidável, com capacidade para 7 litros.
- 2 conchas de cozinha, de aço inoxidável.
- 2 espumadeiras de aço inoxidável.
- 2 caldeirões de alumínio extra forte, com capacidade para 7 litros (sopa e feijão).
- 2 caçarolas de alumínio extra forte (baixas), com asas e tampa, com capacidade para 7 litros (arroz e legumes).
- 1 caçarola de alumínio extra forte com asas e tampa (baixa), com capacidade para 7 litros (carne).
- 1 caçarola de alumínio extra forte, com cabo e tampa, capacidade de 5 litros.
- 1 máquina para picar carne, n.º 2 (sueca).
- 2 tabuleiros de alumínio extra forte com 35 x 25 cms.
- 1 chaleira de alumínio extra forte, com capacidade para 3 litros.

- 3 jarros para água, de aço inoxidável, com capacidade para 2 litros.
- 1 frigideira de aço inoxidável, com cabo, de 26 cms.
- 4 dúzias de colheres de sopa, em aço inoxidável.
- 1 dúzia de facas de mesa, em aço inoxidável.
- 1 dúzia de garfos de mesa, em aço inoxidável.
- 4 dúzias de colheres de sopa, em aço inoxidável.
- 3 dúzias de colheres de sobremesa, em aço inoxidável.
- 3 dúzias de colheres de café, em aço inoxidável.
- 1 talher para salada, em aço inoxidável.
- 1 faca de pão, inoxidável.
- 3 facas de legumes, inoxidáveis.
- 1 facão de cozinha, inoxidável, de 254 mms.
- 1 ralador em aço inoxidável.
- 1 liquidificador elétrico de frutas e verduras, com copos sobressalentes, inclusive um picador de carne, munido de 3 velocidades.
- 3 peneiras de arame, com 26 cm. de diâmetro.
- 2 cestas para pão, n.º 2, em vime.
- 1 passador de ervas, em aço inoxidável.
- 1 passador de macarrão, com 24 cm.
- 1 espremedor para carne, n.º 2.
- 2 espremedores de batatas.
- 6 saladeiras de porcelana, com 24 cm.
- 3 dúzias de xícaras de chá, em porcelana.
- 3 dúzias de xícaras de café, em porcelana branca.
- 1 batedor de ovos de 8 cm. de diâmetro.
- 1 cesta para ovos, n.º 3.
- 3 depósitos de alumínio extra forte, de 2 quilos (café).
- 3 depósitos de alumínio extra forte, de 3 quilos (farinha).
- 2 saladeiras, tipo "Salus", n.º 2, para esterilização de legumes.
- 2 dúzias de copos de vidro, sem pé.

- 1 bandeija redonda, de aço inoxidável, com 35 cm de diâmetro.
- 3 3 colheres de pau, tamanho médio, 40 cm.
- 1 soquete pesado, de pau.
- 1 rôlo de massa.
- 1 batedor de bife.
- 1 carretilha de cortar massa.
- 6 cortadores de massa, de fôlha, redondos.
- 2 tábuas de carne, n.º 2.
- 3 fôrnos para bôlo, de alumínio extra forte, canudo, com 22 cms.
- 1 cafeteira para 2 litros, de aço inoxidável.
- 1 suporte para coador de café, em alumínio.
- 2 ferveedores de leite, com capacidade para 2 ½ litros, em alumínio extra forte.
- 1 açucareiro de 250 g, de aço inoxidável.

EQUIPAMENTO PARA O LACTÁRIO

- 1 panela, de 22 cm x 18 cm, com capacidade para 6 litros, em aço inoxidável ou esmalte (preparação do leiteinho).
- 1 panela alta, com capacidade para 5 litros e para o mesmo fim.
- 3 panelas altas, com asas e tampas de alumínio extra forte e capacidade para 12 litros (leite engrossado).
- 3 caçarolas providas de cabo e tampa, com 11 cm de altura e 24 cm de diâmetro, em alumínio extra forte (para a preparação de cozimentos).
- 2 panelas altas, com asas e tampas, de 18 cm de diâmetro por 13 cm de altura e capacidade para 2 litros, em alumínio extra forte.
- 2 caçarolas com cabo, de 18 cm de diâmetro por 9 cm de altura, com capacidade para 1 litro, em alumínio extra forte.

- 1 caçarola com cabo, de 14 cm de diâmetro por 8 cm de altura, em alumínio extra forte.
- 2 chaleiras, com capacidade para 3 litros, em alumínio extra forte.
- 1 panela com 50 cm de diâmetro e 25 cm de altura, com tampa e asas, para ferver as mamadeiras, em alumínio extra forte.
- 2 galheteiros com 48 cm de diâmetro, podendo cada um conter 30 mamadeiras, mais ou menos, em alumínio extra forte.
- 6 peneiras de arame de malha fina, com 26 cm de diâmetro, para passar as misturas.
- 3 peneiras de sêda, com aro de madeira, de 22 cm de diâmetro, para filtrar o leite.
- 3 leiteiras com bico, com capacidade para 2 litros, para derramar as misturas, em alumínio extra forte.
- 3 conchas de cozinha, em aço inoxidável.
- 6 funis com respirador de bico fino e 8 cm e 10 cm de boca (3 de cada), em alumínio extra forte.
- 6 colheres de sopa de aço inoxidável.
- 6 colheres de pau (3 de 20 cm e 3 de 30 cm).
- 1 passador para ferver as rólhas, com 24 cms. de diâmetro, em alumínio extra forte.
- 3 bandeijas de 52 cm x 44 cm, para arrumação das mamadeiras, em alumínio extra forte.
- 12 cestinhas de arame galvanizado, com capacidade para 6 mamadeiras.
- 12 cestinhas de arame galvanizado, com capacidade para 12 mamadeiras.
- 3 medidas de ágata esmaltadas, com graduação interna até 1 litro.
- 3 medidas de ágata esmaltadas, com graduação interna até $\frac{1}{2}$ litro.
- 6 cálices graduados de 150, 250 e 500 cm³ (2 de cada).
- 6 tijelas de louça de vários tamanhos (16 e 18 cm).

- 300 mamadeiras com graduação até 250 grs.
- 210 fichas de alumínio, numeradas de 1 a 30 (7 de cada).
- 500 rólhas de borracha escura.
- 100 escovas para lavar mamadeiras.
- 12 escovas de unhas.
- 1 balança de pesos até 1 quilo.
- 3 espremedores de fruta, de vidro leitoso.
- 2 abridores de lata.
- 2 geladeiras (1 para cada cozinha), ambas de 9 pés.

O fogão para a cozinha geral será do tipo "de coletividade", com queimadores grandes. Convém que o lactário tenha também um, de tipo menor.

MOBILIARIO

Os móveis destinados à creche devem ser simples, de fácil limpeza e dispostos convenientemente. Como exemplo dos principais apresentamos alguns desenhos, chamando a atenção para os seguintes detalhes: a altura das camas e seu formato; a grade dos berços; a mesa em ferradura, que permite à atendente fiscalizar e orientar as refeições das crianças; e, finalmente, os escaninhos, para guarda de roupa, como peça única ocupando uma parede.

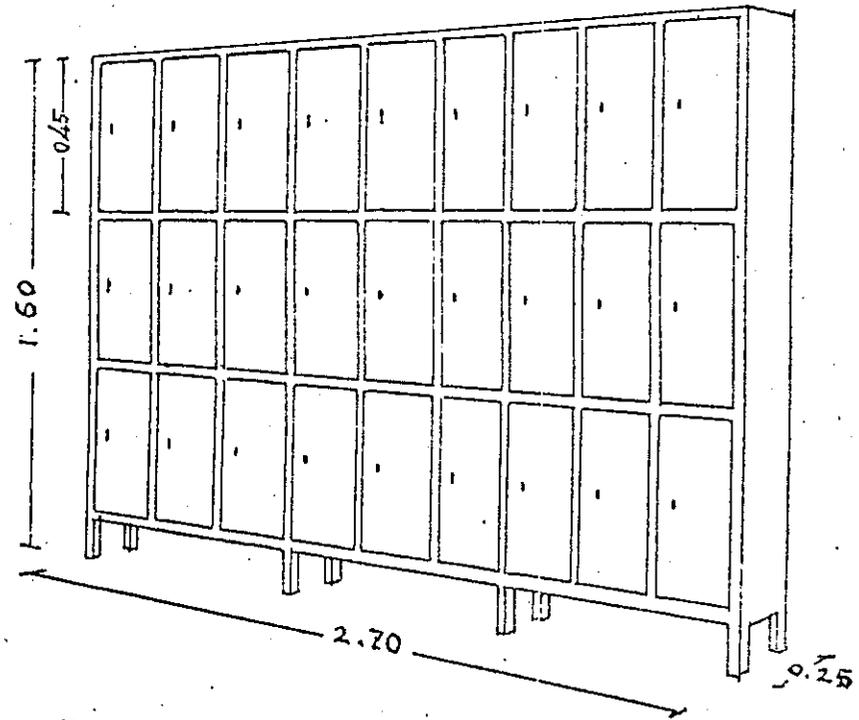


FIG. 7 — Vestiário — Armário com 30 Escaninhos Individuais

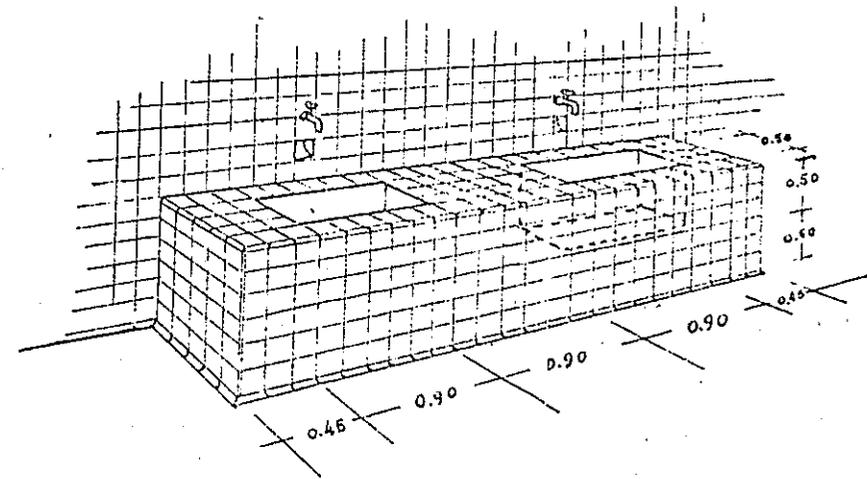


FIG. 8 — Vestiário — Banheiras

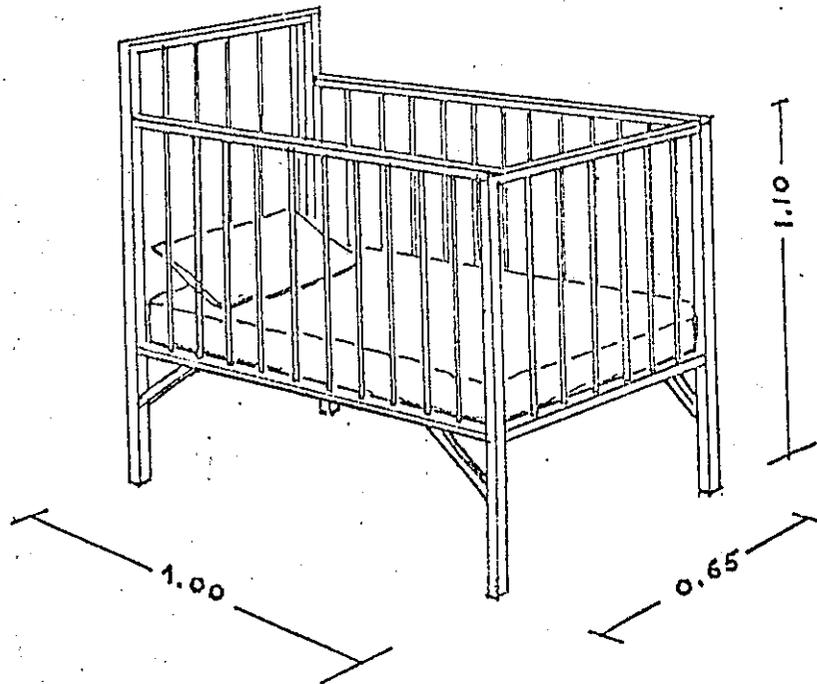


FIG. 9 — Berçário Cama para Crianças de 0 — 1 Ano

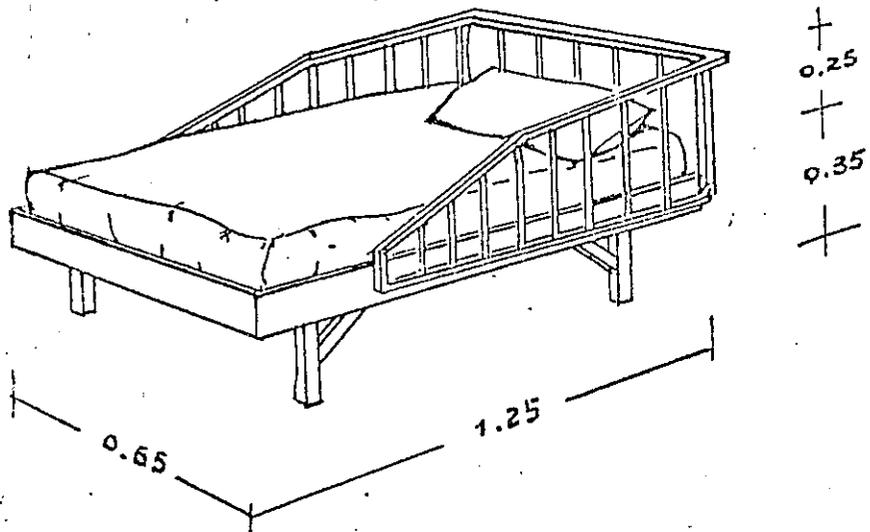


FIG. 10 — Sala de Repouso Cama

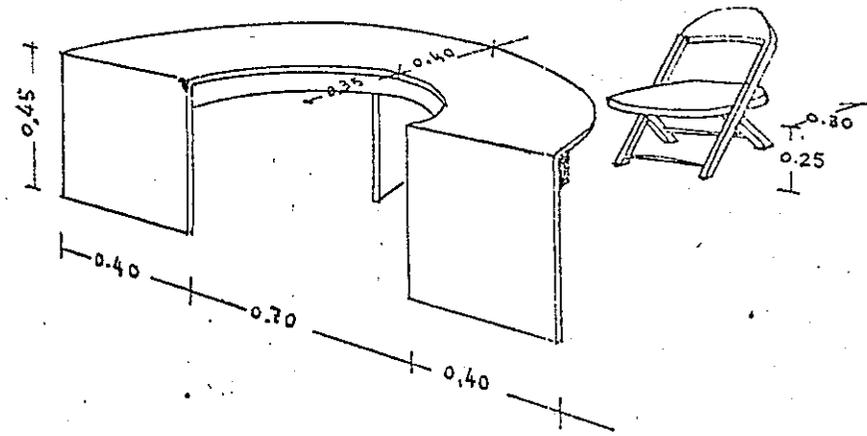


FIG. 11 — Refeitório. Mesa para 6 Cadeiras — Cadeira

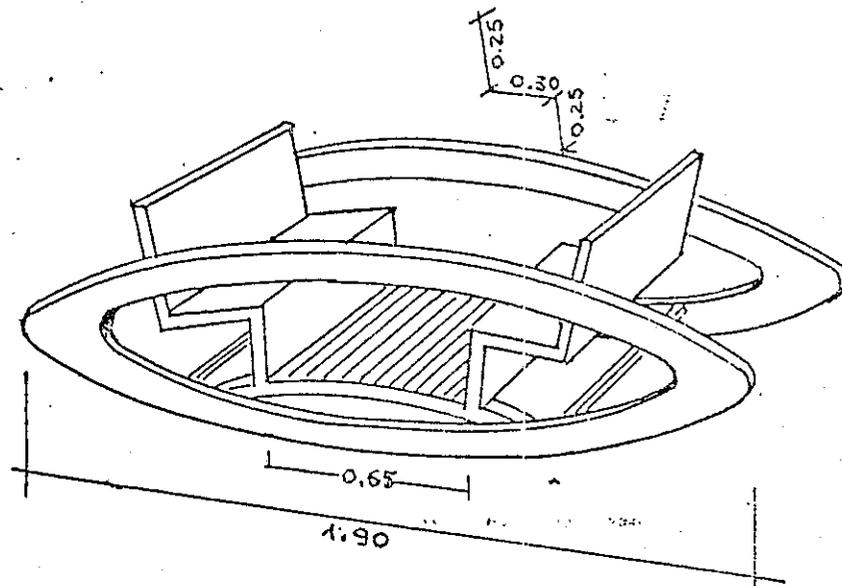


FIG. 12 — Sala de Estar e Pateo

16 — COMO MANTER UMA CRECHE

As creches destinadas aos filhos de operárias, comerciárias, funcionárias, são de responsabilidade dos institutos de previdência, que, para proverem à manutenção dos serviços necessários à assistência médico-social de seus assistidos, descontam de seus ordenados uma contribuição fixa.

O mesmo não acontece, entretanto, com as domésticas, cujo serviço não foi ainda regularizado, não havendo, portanto, um instituto de previdência que as assista.

As creches a elas destinadas ficam, em geral, sob a responsabilidade de instituições particulares, que, para manterem os seus serviços, lutam com sérias dificuldades.

A primeira sugestão é de ordem social e psicológica. Creche alguma deve oferecer seus serviços gratuitamente.

As mães devem ter uma responsabilidade de ordem pecuniária a satisfazer, menor para as que levem mais de um filho. Esse pagamento, nos casos especiais, deve ser quase simbólico, mas sempre exigido. Isso dará às que recorrem ao serviço da creche um maior interesse por ele. Se as mães se sentirem amparadas sem qualquer dispêndio, haverá, nesse amparo, um laivo de esmola, que não agrada a quem o recebe. Sentindo-se responsáveis pela manutenção do serviço, isso lhes despertará um sentimento de valor social, dará à sua atitude, quando obrigada a recorrer a ele, uma segurança maior, afastando delas a humildade dos que recebem sem dar.

Sendo essas creches destinadas a domésticas, deve-se interessar nos seus serviços as empregadoras, que serão gentilmente aconselhadas a concorrer para sua manutenção, porque

são as pessoas que mais diretamente, depois das mães, lucram com êles.

Geralmente êsses estabelecimentos recebem um auxílio grande de donativos oriundos dos serviços que têm por finalidade o amparo e a defesa da criança. Assim é que o Departamento Nacional da Criança, do Ministério da Saúde e a Legião Brasileira de Assistência, depois de inspecionarem a obra em funcionamento, comumente a subvencionam, bem como garantem verbas de auxílio para sua construção e instalação. Além disso, seus serviços auxiliares executam ou estudam as plantas já feitas, corrigindo algumas falhas que por acaso apresentem, pois já têm experiência nesse tipo de construção e dão orientação à Sociedade para sua organização, apresentando sugestões úteis. Esse auxílio é de grande utilidade e a ele se deve recorrer sempre.

Costumam essas sociedades receber donativos de pessoas que dispõem de bens de fortuna e aplicam os seus sobejos em benefício de obras de assistência social. Muitas têm um corpo de contribuintes, que pagam uma mensalidade.

Qualquer auxílio deve ser bem recebido. Todo objeto doado deve ter alguma utilidade e algum valor. Serviços há que se utilizam de uma campanha de colheita de resíduos para auxiliar o seu financiamento (Serviço do Câncer, Abrigo Cristo Redentor, etc.).

Nas cidades menores e nos bairros das cidades grandes têm possibilidade de coletar alguma ajuda as festas de barrquinhas ou quermesses, em que se vendem prendas e se leiloam objetos doados. Essas festas, que tiveram grande aceitação e davam às praças uma nota pitoresca, são, nas cidades maiores, substituídas por chás de caridade, com desfile de modas; bailes; concursos hábeis, fartamente divulgados, como o que a Cruz Vermelha realiza, com prêmio atraente e inscrições pagas. Ainda recentemente se realizou uma loteria tendo como prêmio um apartamento. É essa uma modalidade das rifas de objetos, geralmente de prêmios mais modestos.

Inúmeras sugestões poderão ser apresentadas para a obtenção de dinheiro do povo. Tiveram sua época os "dias" de flôres, nos quais turnas volantes de moças enfeitavam as lapelas dos passantes em troca de uma contribuição. Organizam-se campanhas, com grande publicidade. Encarregam-se famílias prestigiosas e ricas da manutenção de leitões. Apresentam-se filmes ou peças teatrais, em benefício.

Essas as sugestões dos meios mais comumente empregados para levantar dinheiro. Fica ao cargo da inventiva dos diretores, que sempre se renova, a criação de novas modalidades de auxílios para ajudar a manter êsses serviços, geralmente dispendiosos, mas que frutificam em benefícios e compensam em satisfação as agruras de sua manutenção.

17 — LEIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER

Publicamos, a seguir, alguns artigos do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo III — Da proteção do trabalho da mulher — Seção V — Da proteção à maternidade.

DECRETO-LEI N.º 5.452 DE 1 DE MAIO DE 1943

Approva a Consolidação das Leis do Trabalho

Capítulo III — Da Proteção do Trabalho da Mulher.

Seção V — Da Proteção à Maternidade.

Art. 391 — Não constitui justo motivo para a rescisão do contrato de trabalho da mulher, o fato de haver contraiu o matrimônio ou de encontrar-se grávida.

Parágrafo único. Não serão permitidos em regulamentos de qualquer natureza, contratos coletivos ou individuais de trabalho, retrições ao direito da mulher ao seu emprégo, por motivo de casamento ou de gravidez.

Art. 392 — É proibido o trabalho de mulher grávida no período de 6 semanas antes e 6 semanas depois do parto.

§ 1.º — Para os fins previstos neste artigo, o afastamento da empregada de seu trabalho será determinado pelo atestado médico a que alude o art. 375, que deverá ser visado pelo empregado.

§ 2.º — Em casos excepcionais, os períodos de repouso antes e depois do parto poderão ser aumentados de mais 2 semanas cada um, mediante atestado médico, dado na forma do parágrafo anterior.

Art. 393 — Durante o período a que se refere o artigo anterior, a mulher terá direito aos salários integrais, calculados de acôrdo com a média dos 6 últimos meses de trabalho, sendo-lhe ainda facultado reverter à função que anteriormente ocupava.

Parágrafo único — A concessão de auxílio-maternidade por parte da instituição de previdência social não isenta o empregador da obrigação a que alude o artigo.

Art. 394 — Mediante atestado médico, a mulher grávida é facultado romper o compromisso resultante de qualquer contrato de trabalho, desde que êste seja prejudicial à gestação.

Art. 395 — Em caso de abôrto não criminoso, comprovado por atestado médico oficial, a mulher terá um repouso remunerado de 2 semanas, ficando-lhe assegurado o direito de retornar à função que ocupava antes de seu afastamento.

Art. 396 — Para amamentar o próprio filho, até que êste complete 6 meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 descansos especiais, de meia hora cada um.

Parágrafo único. Quando o exigir a saúde do filho, o período de 6 meses poderá ser dilatado, a critério da autoridade competente.

Art. 397 — As instituições de Previdência Social construirão e manterão creches nas vilas operárias de mais de 100 casas e nos centros residenciais, de maior densidade, dos respectivos segurados.

Art. 398 — As instituições de Previdência Social, de acôrdo com instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, financiarão os serviços de manutenção das creches construídas pelos empregadores ou pelas instituições particulares idôneas.

Art. 399 — O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio conferirá diploma de Benemerência aos empregadores

que se distinguirem pela organização e manutenção das creches e de instituições de proteção aos menores em idade pré-escolar, desde que tais serviços se recomendem por sua generosidade e pela eficiência das respectivas instituições.

Art. 400 — Os locais destinados à guarda dos filhos das operárias durante o período de amamentação, deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.

Alegam muitos patrões que os locais destinados por êles à amamentação dos filhos das empregadas não são freqüentados, permanecendo sem candidatos a suas vagas. Tal atitude, por parte das operárias, é verdadeiramente compreensível. De um lado, não há atrativos de qualquer espécie nos pretensos "locais apropriados". De outro, não fazem as autoridades dirigentes da empresa a menor campanha educativa visando convencer as mães da utilidade de procurar êsses serviços, quando adequadamente instalados. As operárias são desconfiadas, precisam receber um impulso inicial e ser animadas a se utilizarem do local. Muitas fábricas lhes reservam um local tão excuso que suas próprias operárias não têm noção de sua existência, mantendo aquêle ponto apenas para atender as exigências de uma problemática fiscalização, sem qualquer finalidade de amparar, realmente.

O Departamento Nacional do Trabalho, respondendo a um processo que por êle transitou, estabeleceu que "o contrato feito pelo empregador com instituição idônea, para cumprimento da exigência relativa à manutenção de creches, supre perfeitamente a finalidade legal".

Esse critério foi aproveitado por inúmeras fábricas, que dispõem, em suas proximidades, de uma creche mantida por instituição particular. É essa uma solução de emergência, mas nada satisfatória. As instituições particulares, criadas geralmente para atender a filhos de domésticas, acabariam por dar preferência aos contratos com fábricas, enchendo as suas salas com filhos de operários, em prejuízo daquelas. Essa resolução

está concorrendo, portanto, para retardar a solução do problema.

Para que os empregadores fiquem exonerados das obrigações que as leis lhes impõem torna-se primeiramente necessário modificar essas leis.

O pequeno progresso verificado na instalação de creches entre nós está a indicar a necessidade de se procurarem novos rumos, que norteiem as autoridades na aplicação dessas exigências. Seria útil que, nas zonas de concentração operária, as diferentes indústrias que ali recrutam seu pessoal se reunissem para a construção de creches que a tôdas servissem, reservando para cada uma delas um número de leitos relativo à sua contribuição. Essas creches seriam entregues à administração de organizações locais idôneas, com alguma experiência no assunto, como a Legião Brasileira de Assistência, o SEMSC, o SESI etc. Essas instituições encarregar-se-iam de manter, fiscalizar e controlar as despesas de cada estabelecimento, buscando as soluções mais econômicas. Esta solução poderia ser de grande utilidade para o programa de incentivo à criação de creches.

As autoridades encarregadas desse problema estão, no momento, estudando uma modificação na legislação, para que não continuem as disposições legais figurando como letra morta. Esperamos que desse estudo resulte algo que venha favorecer a criança e dar solução ao problema das creches, estacionado até agora.